

000001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Contratação Direta**  
**Dispensa Artigo 4º**  
**da Lei 13.979/2020**

**DP 045/2020**

**Processo Administrativo Nº 02186/2020**

**Data 07/07/2020**

**PMH – Produtos Medicos Hospitalares LTDA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS


AV. CLERISTON ANDRADE, 229 - CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

000002

## Processo: 2186/2020

Nº do processo 2186/2020	Data de abertura: 25/06/2020 10:01:09	Situação: Em trâmite
	Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	CPF/CNPJ do requerente: 08.595.187/0001-25	
Funcionário requerente DOUGLAS CUNHA TEXEIRA		
Endereço:		Município BARREIRAS - BA
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO		Previsão em dias: 15
Setor requerente: LICITAÇÃO SAUDE		Tipo do Requerente: AUTOR

### Súmula do processo

Aquisição de teste rápido para realização de exames do COVID-19, como medida de prevenção e controle da Pandemia COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requerente

*Jessica Maria Gomes Saraiva*

JESSICA MARIA GOMES SARAIVA

Atendente



000003

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Barreiras-BA, 25 de junho de 2020.

OFÍCIO LICSMS 09/2020

De **ANDERSON LUIZ VIAN DE ABREU**  
Secretário Municipal de Saúde

Para **GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ASSUNTO:** Aquisição de teste rápido para realização de exames do COVID-19, como medida de prevenção e controle da Pandemia COVID-19.

Senhora Secretária,

Encaminhamos Termo de Referência para aquisição emergencial de teste rápido para realização de exames do COVID-19, através de Dispensa de Licitação, como medida de prevenção e controle da Pandemia COVID-19, através de Processo de Dispensa de licitação.

Sem mais, desde já agradecemos.

Solicitado por:

  
**ANDERSON LUIZ VIAN DE ABREU**  
Secretário Municipal de Saúde

Autorizado por:

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal



000004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Lei nº 13.979/2020**  
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

**TERMO DE REFERENCIA**

<b>1 – OBJETO</b>	Aquisição de Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgManti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos.
<b>2 – QUANTIDADE</b>	5.000 (cinco mil) Unidades.
<b>3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO</b>	Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgManti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos
<b>4 - VALOR ESTIMADO DAS AQUISIÇÕES</b>	5.000 Testes X R\$ 69,00/Teste = R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
<b>5 - JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA</b>	Justifica-se a necessidade de material insumos de uso laboratorial para identificação e controle na análise clínica de exames de risco a saúde pública como o COVID-19, faz-se necessário a aquisição do teste para exames do coronavírus tanto para servidores que estão trabalhando diretamente na área de risco como para o usuário que busca o serviço. É importante e urgente que se faça o mais rápido possível a descoberta e isolamento desses pacientes para evitar a disseminação desse vírus. Devemos levar em conta que os casos no Brasil aumenta cada dia mais, e os laboratórios estaduais cada vez mais aglomerados e levando um tempo maior que o esperado para a liberação dos casos investigados e diagnosticados. É necessário que o Município faça sua testagem própria para que assim seja identificado e tratado o mais rápido possível seus munícipes evitando disseminar o vírus. A testagem deste vírus neste momento de pandemia sendo realizado no Município terá um impacto positivo e um tempo de resposta mais rápido, irá diminuir o crescimento da doença, uma rapidez no resultado e assim manter todos em segurança, pois a vida é o bem mais precioso.
<b>6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	A empresa deverá apresentar suas certidões de regularidade fiscal, trabalhistas e de FGTS, (exceto quando enquadradas no previsto no art.24-F da Lei nº 13.979/2020), bem como os documentos relacionados à empresa e seu sócios, como Contrato Social / Registro Comercial, Comprovante de inscrição de CPF / CNPJ, documentos pessoais, Procuração (quando for o caso), e etc.
<b>7 - PRAZO DE ENTREGA</b>	Imediato. Pagamento em até 30 (trinta) dias a contar o recebimento e atesto da Nota Fiscal.
<b>8 - PRAZO DE GARANTIA</b>	12 (doze) meses.
<b>9 – OBRIGAÇÕES E SANÇÕES POSSÍVEIS</b>	<b>1 - A Contratante obriga-se a:</b> 1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário; 1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do descritivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; 1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado; 1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto de até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da Nota Fiscal. <b>2 - A Contratada obriga-se a:</b> 2.1. . Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e



000005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

	<p>da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;</p> <p>2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;</p> <p>2.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;</p> <p>2.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.</p> <p><b>3 – Sanções:</b></p> <p>3.1. As sanções passíveis de serem aplicadas encontram-se definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93</p>
<b>10 - VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Os contratos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.
<b>11 – ADJUDICAÇÃO</b>	Menor preço por item.
<b>12 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<p>Unidade: 03.09.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS – FMSB</p> <p>Atividades: 10.305.014.2066 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância em Saúde.</p> <p>10.302.014.2068 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar Proc. e Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.</p> <p>Elemento despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo.</p> <p>Fontes: 0214 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS do Gov. Federal.</p> <p>6102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%.</p> <p>VALOR: R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)</p>
<b>13 - LOCAL DE ENTREGA</b>	Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Barreiras, que fica localizado na Avenida Aylon Macêdo, nº1601, Edifício Porto Brasil Agrícola, Bairro Boa Vista, CEP nº47806-180, Barreiras/BA.
<b>14 - UNIDADE FISCALIZADORA</b>	Secretaria Municipal de Saúde – Servidor fiscal do contrato Sr. Juacélio da Silva Nunes, Coordenador (Laboratório Leonidia Ayres de Almeida), portaria interna nº035/2019.

Barreiras – BA, 18 de junho de 2020.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

  
MAURÍCIO DA SILVA

Responsável pelo Setor

Autorização do Secretário(a) da pasta para o início do andamento do processo de dispensa de licitação:

  
ANDERSON LUIZ VIAN DE ABREU

Secretário Municipal de Saúde de Barreiras/BA



000006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Barreiras - BA, 18 de junho de 2020.

**SEMAPLAN- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Ilma. Sra. **Bernadete Lima Peres**  
Diretora do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barreiras

Assunto: **Solicitação de cotação de preços para licitação.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a cotação de preços deste processo administrativo cujo objeto trata-se da aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgManti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

  
**Gislaine Cesar de Carvalho Souza Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Valor referencial**

**Banco de Preços**

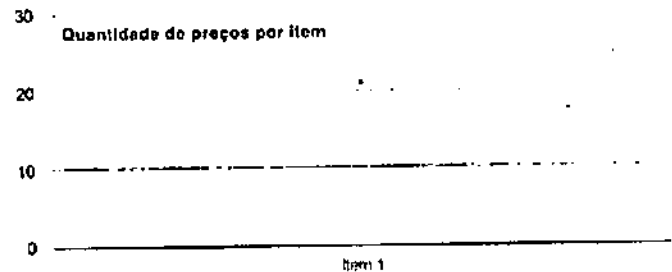
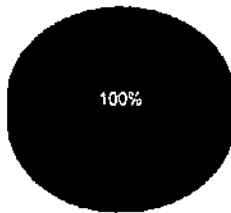
## Relatório de Cotação: KIT TESTE RÁPIDO

Relatório gerado no dia 29/05/2020 07:54:33 (IP: 209 217 53 114)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) KIT TESTE RÁPIDO	21	1 Unidade	86,30	R\$ 86,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia		NºPregão:802020 UASG:453187	29/05/2020	R\$ 86,30
Valor Unitário				R\$ 86,30	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,30	
Valor Global:				R\$ 86,30	

Valor do item em relação ao total

● 1) KIT TESTE ...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: KIT TESTE RÁPIDO

R\$ 86,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit para teste rapido do covid-19 kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de ig g e igm do covid-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela anvisa. unidade de fornecimento: kit.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 86,30



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI S, que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA - KIT PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.

Data: 29/05/2020 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:802020 / UASG:453187

Lote/Item: /1

000009

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 9.384

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.556.536/0001-11 * VENCEDOR *	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 84,00
Marca: NUTRIEX Fabricante: HANGZHOU SING Modelo: CX C/20 Descrição: KIT PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19. KIT PARA TESTE RÁPIDO EM CASSETE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECAO QUALITATIVA ESPECIFICA DE IgG E IgM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, DEVIDAMENTE RESITRADO E AUTORIZADA SUA DISTRIBUICAO PELA ANVISA. A Embalagem: Caixa com 20 unidades Nome Comercial: TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX Marca: NUTRIEX Nr Registro MS: 8.0451.9602.14 Fabricante: HANGZHOU SING Procedência: CHINA		
Endereço: SETOR SPLM CONJUNTO 09, S/N	Telefone: (61) 3399-1863 / (61) 3399-1863	Email: dl@distribuidora.net.br
04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA - EPP	R\$ 85,00
Marca: ACRO BIOTECH Fabricante: ACRO BIOTECH Modelo: COVID-19 IGG/IGM TESTE RÁPIDO (25T) Descrição: KIT PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.		
Endereço: ST SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SN	Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (61) 3362-7293
Email: bioplasma@bioplasma.com.br		
26.580.885/0001-39	PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 86,19
Marca: EasyDiagnosis Fabricante: Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co.,Ltd. Modelo: EasyDiagnosis Descrição: Ediagnosis COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA. São testes para detecção rápida de anticorpos de SARS-CoV-2 que propicia a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus em amostras de sangue total, através de coleta por punção capilar; Registro Anvisa, Protocolo 25352247322202 011.		
Endereço:		
11.172.836/0001-90	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 90,00
Marca: HANGZHOU Fabricante: HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL ENGINEERING CO. Modelo: Descrição: KIT PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA. RMS:81914040001		
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: AVENIDA BRASIL, 4175
Nome de Contato: Fernando Goulart de Carvalho Campos		Telefone: (67) 3642-9440
Email: contratos_jones@hotmail.com		
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 95,00
Marca: MEDTEST Fabricante: MEDLEVENSON Modelo: KIT Descrição: MEDTEST - MEDLEVENSON Teste Rápido Coronavirus (COVID-19) IgG/IgM - Detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM contra o Coronavirus. Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS: 80560310056. Itens inclusos: 25 dispositivos, 25 conta-gotas (5µl), 1 solução tampão (6ml), 1 instrução de uso		
Estado: SC	Cidade: Camboriú	Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112
Telefone: (47) 3366-7867		Email: conquistamedicamentos@gmail.com
04.846.613/0001-03	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	R\$ 105,00

000010

Marca: WONDFO

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH

Modelo: ONE STEP COVID-2019 TEST

**Descrição:** TESTE RÁPIDO COVID-19 MODELO: ONE STEP COVID-2019 TEST MARCA: WONDFO Teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos. One Step COVID-2019 Test é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARS-CoV-2), em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. O teste deve ser usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), causada pelo SARS-CoV-2. Este teste qualitativo para triagem e auxílio diagnóstico. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta de SARS-CoV-2. O resultado deve ser interpretado por um médico com auxílio dos dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios. Somente para uso diagnóstico "IN VITRO" - kit com 20 unidades de testes. - Conta gotas descartável 20 unidades - Solução tampão 1 x 6 mL - 1 (um) Instrução de Uso REGISTRO ANVISA: 80537410048 FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Belo Horizonte	R PADRE EUSTAQUIO, 1133	Jorge Assis de Godoy	(41) 3654-2055	quimitecquimica.com.br

63.774.269/0001-45 A G D OLIVEIRA - EPP

R\$ 109,89

Marca: HIGHTOP BIOTECH

Fabricante: HIGHTOP BIOTECH

Modelo: HIGHTOP BIOTECH

**Descrição:** KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RO	Cacoal	RUA RIO BRANCO, 1391	(69) 3441-8059	licitalabiopvh@hotmail.com

14.190.243/0001-44 PROJETO SOFTWARE LTDA - ME

R\$ 113,00

Marca: MedLevensohn

Fabricante: MedLevensohn

Modelo: TESTE-COVID19

**Descrição:** KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA

<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
R MONSENHOR COUTINHO, 282	(92) 9298-9893	wilwander@hotmail.com

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$ 117,00

Marca: Medteste Teste Rápido

Fabricante: Medlebensohn

Modelo: Similar

**Descrição:** Teste Rapido Coronavirus IgG/IgM Kit - Medteste Teste Rápido Coronavirus IgG/IgM Caixa C/25 Kits (Origem: China) - Fabricante: Medlebensohn - Registro M.S.: 80560310056 - Observações do item:

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Erechim	R RUBENS DERKS, 105	(54) 3522-1222	inovamed@inovamed-rs.com.br

02.231.948/0001-83 NORTE UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$ 120,00

Marca: Nutriex

Fabricante: Nutriex

Modelo: Nutriex

**Descrição:** KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 - Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RO	Porto Velho	AVENIDA CARLOS GOMES, 1849	JEDSON RODRIGUES LOBO	(69) 3214-6115	adm.protecaonorte@gmail.com

16.717.062/0001-59 B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

R\$ 127,00

Marca: NUTRIEX

Fabricante: HANGZHOU SINGCLEAN

Modelo: TESTE RÁPIDO

**Descrição:** KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT. Conforme exigências e condições do Edital.

<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
R 12, 120	(61) 3632-1103

15.434.359/0001-44 UNICARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

R\$ 129,00

Marca: LABTEST

Fabricante: LABTEST

Modelo: KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19. REF: 732

**Descrição:** KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19. Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RO Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA TENREIRO ARANHA, 2836 Nome de Contato: Sandra Marília da Silva Costa Telefone: (69) 3229-4444 Email: cristiane.santos@ximicareweb.com.br	
25.132.993/0001-86	3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS	000011 R\$ 129,66
<b>Marca:</b> NUTRIEX <b>Fabricante:</b> NUTRIEX <b>Modelo:</b> NUTRIEX <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.		
Endereço: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1481	Telefone: (69) 8436-6091	Email: licite.empresendimentos@gmail.com
08.624.525/0001-00	WORLD MEPE IND E COM DE IMP EXP LTDA	R\$ 129,66
<b>Marca:</b> Beijing Lepu Medical <b>Fabricante:</b> Beijing Lepu Medical <b>Modelo:</b> Beijing Lepu Medical <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.		
Estado: SP Cidade: São Paulo	Endereço: R CARNEIRO LEAO, 203 Telefone: (11) 2503-0933/ (11) 3032-2546 Email: contato@gclbrasil.com.br	
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 129,66
<b>Marca:</b> LEPU <b>Fabricante:</b> LEPU <b>Modelo:</b> COVID-19 <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.		
Estado: SP Cidade: São Paulo	Endereço: RUA TAQUARUCU, 465 Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (11) 5011-2650 Email: atendimento@priom.com.br	
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 140,00
<b>Marca:</b> LIVZON <b>Fabricante:</b> LIVZON <b>Modelo:</b> LIVZON <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.		
Endereço: EST CANTAGALO, 00384	Nome de Contato: JUNIOR Telefone: (21) 3305-9813 Email: cmiguensequip@gmail.com	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 150,00
<b>Marca:</b> NOEM MEDICAL <b>Fabricante:</b> NOEM MEDICAL <b>Modelo:</b> TESTE RÁPIDO COVID-19 <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido de imunocromatográfico por ouro coloidal para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.		
Endereço: R ALFREDO LOPES, 1717	Telefone: (16) 3419-5912 Email: noem@noemmedical.com.br	
35.041.852/0001-01	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 165,00
<b>Marca:</b> MEDLERVSON <b>Fabricante:</b> MEDELERVSON <b>Modelo:</b> MEDELERVSON <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT		
Endereço: RUA BRASÍLIA, 1972	Telefone: (68) 9995-9132 / (68) 9995-9132	
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP	R\$ 200,00
<b>Marca:</b> BIOCON <b>Fabricante:</b> BIOCON <b>Modelo:</b> . <b>Descrição:</b> KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SALINAS, 709	(31) 3337-8390	contato@maurocardoso.com.br

30.515.604/0001-31 CARLA FERNANDES CARRILHO 12535766612

000012

RS 260,00

Marca: OUTRA MED LIVSON

Fabricante: OUTRA MED LIVSON

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA, UNIDADE DE FORNECIMENTO KIT

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA NESTOR VIEIRA MAGALHAES, 18	(32) 3031-9002	comercialdivinojf@gmail.com

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -

RS 285,00

Marca: BIOCON

Fabricante: BIOCON

Modelo: BIOCON

Descrição: KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID-19 Kit para teste rápido em cassete imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, devidamente registrado e autorizada sua distribuição pela ANVISA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	AV DOM PEDRO I, 2678	(69) 3521-5181	covan@hotmail.com

# COTAÇÕES



000014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.643.172/0001-77

ENDEREÇO: Rua dos Cursilhistas, 51Gl 09 - Dom Avelar - Salvador - BA

Solicitamos de V.S<sup>a</sup>, apresentação da proposta de preços para aquisição emergencial de Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgManti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos

Barreiras, Bahia 18 de Junho de 2020

Atenciosamente



**Bernadette Lima Peres**  
Diretora Sec. Adm.  
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.643.172/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2016
--	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>H3 PHARMA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOS CURSILHISTAS</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>GL 09</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>41.315-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM AVELAR</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOHENRIQUE@H3PHARMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3043-8462</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

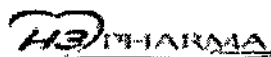
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 08:44:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000016



**H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda.**  
 CNPJ: 26.643.172/0001-77 IE: 335.939.199 ME  
 Rua dos Curupaitas, n 53, Cond. Golf Center GL 09, Dom Avelar  
 Telefone: (71) 3761-8162 / 3764-8661 / 3743-6113  
 E-mail: h3pharma@h3pharma.com.br

A  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - BA  
 A/C SECRETARIO DE SAÚDE

### PROPOSTA

ITEM	DESCRÇ.	UND	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Teste Rápido COVID-19 15 minutos faz a detecção de anticorpos (IgG/IgM) presentes na amostra de sangue, soro ou plasma. A produção desses anticorpos no organismo ocorre após o reconhecimento do vírus pelo sistema imunológico.	UND	5000	R\$ 159,60	R\$ 798.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>798.000,00</b>

1. FABRICANTE (LECCURATE)
2. MARCA (ANTIBODY TEST)
3. PRAZO DE ENTREGA DE 30 (TRAS)
4. FORMA DE PAGAMENTO AVISTA

SALVADOR-BA, 16 DE JUNHO DE 2020

  
 H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 26.643.172/0001-77

H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda  
 CNPJ: 26.643.172/0001-77 IE: 335.939.199 ME  
 Rua dos Curupaitas, n 53, Cond. Golf Center GL 09, Dom Avelar  
 Telefone: (71) 3761-8162 / 3764-8661 / 3743-6113  
 E-mail: h3pharma@h3pharma.com.br  
 Salvador - Bahia





000017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI**

**CNPJ: 14.706.667/0001-19**

**ENDEREÇO: Rua Claudionor dos Santos Paranhos, 112 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA**

Solicitamos de V.S<sup>a</sup>, apresentação da proposta de preços para aquisição emergencial de Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos

Barreiras, Bahia 18 de Junho de 2020

Atenciosamente



**Bernadette Lima Peres**  
Diretora - Sec. Adm  
Portaria n° 24/2018 de 19/01/2018



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000018

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.706.667/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VIVASMED DISTRIBUIDORA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS	NÚMERO 112	COMPLEMENTO GALPAO03
CEP 42.701-390	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIVASMED.COM.BR	TELEFONE (71) 3565-9588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 08:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000019

**VIVASMED DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS Nº 112 - GALPÃO 03 - PITANGUEIRAS - CEP: 42.701-390 -  
LAURO DE FREITAS/BAHIA CNPJ: 14.706.667/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.026.640  
TEL. (71) 9508-6827 E-MAIL: [sac@vivamed.com.br](mailto:sac@vivamed.com.br)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS  
Att: SECRETARIO (ANDERSON LUIZ VIAN ABREU)

MODALIDADE		
RAZÃO SOCIAL: VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 14.706.667/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.026640	
ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS Nº 112 - GALPÃO 03 - PITANGUEIRAS - CEP: 42.701-390 - LAURO DE FREITAS/BAHIA		
TELEFONE: (71) 3508-5827	E-MAIL: SAC@VIVASMED.COM.BR	
BANCO DO BRASIL Nº 001	AGÊNCIA Nº 5692-8	CONTA CORRENTE Nº 27242-6
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (DIAS)		

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	MARCA	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	Kit de teste (bolsa de alumínio selada) + 1 Conta-gotas + 1 Lanceta + 1 Compressa de álcool + 1 Solução Tampão + 1 Folheto de Instrução de Uso. Teste Rápido COVID-19 15 minutos Nutriex faz a detecção de anticorpos (IgG/IgM) presentes na amostra de sangue, soro ou plasma.	UND	NUTRIEX	5000	R\$ 147,00	R\$ 735.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>735.000,00</b>

1

**VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS Nº 112 - GALPÃO 03 - PITANGUEIRAS - CEP: 42.701-390 -  
LAURO DE FREITAS/BAHIA, CNPJ: 14.706.667/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.026.640  
TEL. (71) 3508-6827 E-MAIL: [sac@vivasmed.com.br](mailto:sac@vivasmed.com.br)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, OU DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS


PAGAMENTO: DE ACORDO COM A ORDEM DE EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

EM ATENDIMENTO AS NORMAS EXIGIDAS, DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETIVO DA LICITAÇÃO, COMO TRIBUTÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE PARA ENTREGA DOS PRODUTOS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE A EMPRESA TENHA PROVENIENTES AO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES.

A EMPRESA DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DISPOSTAS; E REAFIRMA SUA CAPACIDADE DE FORNECER PRODUTOS DE ACORDO A QUALQUER NECESSIDADE DESTA INSTITUIÇÃO. ATRAVÉS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS, CONFORME O FORNECIMENTO DOS MESMOS.

LAURO DE FREITAS/BA 19 DE JUNHO DE 2020

  
VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J  
14.706.667/0001-19

VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA



000021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA


CNPJ: 11.232.365/0001-68

ENDEREÇO: Av. industrial Luiz Calheiros Junior, 433 - Farol - Maceio- AL

Solicitamos de V.S<sup>a</sup>, apresentação da proposta de preços para aquisição emergencial de Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos

Barreiras, Bahia 18 de Junho de 2020

Atenciosamente



**Bernadette Lima Peres**  
Diretora - Sec. Adm  
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000022

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.232.365/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO ODONTO MEDICO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR	NÚMERO 433	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 57.055-230	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3035-4642
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 08:42:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Alagoas Comercial**  
Médica LTDA


A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS - BA

### PROPOSTA

Descrição					
Item	Detalhamento	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
1	Teste Rápido COVID-19 15 minutos faz a detecção de anticorpos (IgG/IgM) presentes na amostra de sangue, soro ou plasma. A produção desses anticorpos no organismo ocorre após o reconhecimento do vírus pelo sistema imunológico.	Und	5.000	R\$ 153,56	R\$ 767.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 767.800,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA DE: 60(DIAS)  
ENTREGA DA MERCADORIA 30 (DIAS CORRIDOS)  
PAGAMENTO CONFIRME ORDEN DE EMPENHO

MACÉDIA AL, 19 DE JUNHO DE 2020.

  
Alagoas Comercial Médica LTDA  
CNPJ. 11.232.365/0001-68

Alagoas Comercial Médica LTDA / CNPJ. 11.232.365/0001-68 / I.E. 24.2203540  
Av. Industrial Luiz Calheiros Júnior, 433 Farol - Maceló - AL - CEP. 57.055-230  
Fone: 82.3313-4072/4073/4074/4075



000024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ECO DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 14.633.154/0002-06

ENDEREÇO: Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551 - Oliveira - Corinto - MG

Solicitamos de V.S<sup>a</sup>, apresentação da proposta de preços para aquisição emergencial de Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos

Barreiras, Bahia 18 de Junho de 2020

Atenciosamente

**Bernadette Lima Peres**  
Diretora - Sec. Adm  
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.633.154/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ECO DIAGNOSTICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**  
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>551</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>39.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLIVEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CORINTO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FORTCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 3212-6157</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 11:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000026

A  
Prefeitura de Barreiras - BA

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

**Identificação do Proponente:**

Razão Social: ECO Diagnóstica LTDA CNPJ: 14.633.154/0002-06  
Endereço: Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro: Oliveira  
Cidade: Corinto - MG CEP: 39.200.000  
Fone: (31) 3653-2025 e-mail: licitacao@ecodiagnostica.com.br

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 TESTES	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste. Apresentação kit com 40 testes. Registro Ministério da Saúde: 80954880132. Marca: ECO Diagnóstica Fabricante: ECO Diagnóstica	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00

Valor total da proposta R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Produto em estoque para envio imediato.

Prazo de pagamento; a vista na data do faturamento.

DADOS BANCÁRIOS:

ECO DIAGNÓSTICA LTDA

BANCO BRADESCO AG: 2521-6 C/C: 9476-5

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

Corinto, 19 de junho de 2020.

ECO Diagnóstica LTDA  
Vinicius Silva Pereira  
Representante Legal - Sócio Administrador  
RG: 7723258 SSP-MG  
CPF: 036.698.766-69

14 633 154/0002-06

ECO DIAGNÓSTICA LTDA.

Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551  
Bairro Oliveira - CEP 39200-000

CORINTO - MG



000027

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

ENDEREÇO: ST de Industria e Abastecimento Trecho 17 Rua 8 Lote 170 - Sai Sul -  
Guará - Brasília - DF

Solicitamos de V.Sª, apresentação da proposta de preços para aquisição emergencial de Teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos

Barreiras, Bahia 18 de Junho de 2020

Atenciosamente



**Bernadete Lima Peres**  
Diretora - Sec. Adm  
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.740.696/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8</b> <b>LOTE 170</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>SIA SUL</b>
CEP <b>71.200-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ocufta.fm@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(61) 3326-3145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2020 às 11:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PMH** | **Produtos**  
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

A

Prefeitura Municipal de Barreiras-BA

REF: COTAÇÃO

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	P.UNIT.	V.TOTAL
01	5000	TST	Anti-SARS-CoV-2 (IgG e IgM) Teste Rápido.	ECO	69,00	345.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						<b>345.000,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PAGAMENTO: conforme empenho

ENTREGA: Imediata

## DADOS BANCÁRIOS:

PMH produtos médicos hospitalares ltda

CNPJ 00.740.696/0001-92

Banco do Brasil

Ag: 3382-0

C/C: 427148-3

Cód. Identificador: CNPJ do cliente

Brasília - DF, 19 de junho de 2020.

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA


SÓCIO - DIRETOR

RG. N° 1.072.034- SSP/DF

CPF N° 505.490.061-68

memória de cálculo PRDC

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	valor de referencia Bco de Preços	FORNECEDORES					MÉDIA ENCONTRADA
				H3 PHARMA COMERCIO	VIVAS COMERCIAL	ALAGOAS COMERCIAL	ECO DIAGNÓSTICA	PMH PRODUTOS	
1	Kit teste rápido COVID -19	5.000	R\$ 86,30	R\$ 159,60	R\$ 147,00	R\$ 153,56	R\$ 85,00	R\$ 69,00	R\$ 122,83
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO			R\$ 431.500,00	R\$ 798.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 767.800,00	R\$ 425.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 614.160,00

  
 Bernadete Lima Peres  
 Diretora

000030

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



## PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. Nº Ano: 2020	2. Data de Emissão: 19/08/2020	3. Órgão Destino: ORÇAMENTO/ CONTABILIDADE
4. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde		5. Assinatura:

6. NECESSIDADE	7. JUSTIFICATIVA	8. PERÍODO Uso/Consumo
Contratação de empresa especializada para fornecimento de 5.000 kit de testes rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos.	Justifica-se a necessidade de material, insumos, de uso laboratorial para identificação e controle na análise clínica de exames de risco à saúde pública como o COVID-19; faz-se necessário a aquisição do teste para exames do coronavírus tanto para servidores que estão trabalhando diretamente na área de risco como para o usuário que busca o serviço. É necessário que o município faça sua testagem própria para que assim seja identificado e tratado o mais rápido possível, seus municípios, evitando disseminação do vírus. A testagem deste vírus, neste momento de pandemia, sendo realizado no Município, terá um impacto positivo e um tempo de resposta mais rápido, diminuindo o crescimento da doença.	até 31 de Dezembro de 2020

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Use o subativo do Diário de Ordenação)

Nº: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Forma de Pagamento: As Notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria /Fundo solicitante, acompanhada de certidão negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal, CNDT e Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atestada.

CONFORME SOLICITAÇÃO

12. ITE M	13. CÓ D.	14. DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	15. UNI D	16. QTD	VALORES ESTIMADOS	
					17. Valor Unitário	18. Valor Total
1		Lote único			R\$	345.000,00
<b>19. VALOR TOTAL GERAL</b>					R\$	<b>345.000,00</b>

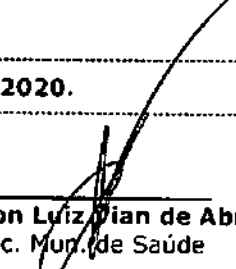
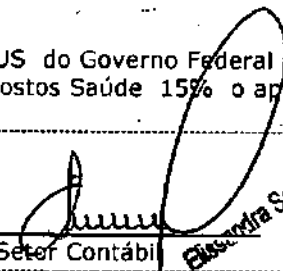
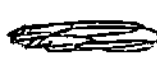
Instruções:

J

  
 Bernadete Lima Peres  
 Diretora - Sec. Adm.  
 Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 02186/2020
		25/06/2020
Interessado(s):	Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável:	Anderson Luiz Vian de Abreu	
Assunto:	Aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgM anti Covid19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos.	
JUSTIFICATIVA		
<p>A necessidade de materiais de insumo de uso laboratorial para identificação e controle de exames de risco à saúde pública como o Covid 19 se faz necessário a aquisição do para exames do Coronavírus tanto para servidores que estão trabalhando diretamente na área de risco como para o usuário que busca o serviços neste município.</p> <p>Conforme o Termo de Referência .</p>		
Fundamento:	Artigo 4º da Lei 13.979/2020.	
 <b>Anderson Luiz Vian de Abreu</b> Sec. Mun. de Saúde		
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b> 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB; 2123 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19 ; 33.90.30.00 – Material de Consumo ; Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal 6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei do Orçamentária do presente exercício.		
25/06/2020	 Setor Contábil Eliandra Santana de P. Nascimento Contadora CRC nº 02332/0-6 Função Mun. de Saúde	
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO		
<p>Autorizo, na forma da lei, a Comissão Permanente de Licitação proceder aos atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p>		
25/06/2020	 <b>João Barbosa de Souza Sobrinho</b> Prefeito Municipal.	





000033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**ENTIDADE SOLICITANTE**

De: **Anderson Luiz Vian de Abreu**  
Sec. Mun. de Saúde

Para Imº Senhor: João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Sª., a autorização para abertura de processo administrativo para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgM anti Covid19 , presente em amostras humanas de sangue total , soro ou plasma , com resultados em até 15 minutos.**

justificativa desta Contratação Direta (Dispensa de licitação) conforme dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a necessidade de materiais de insumo de uso laboratorial para identificação e controle de exames de risco à saúde pública como o Covid 19 se faz necessário a aquisição do para exames do Coronavírus tanto para servidores que estão trabalhando diretamente na área de risco como para o usuário que busca o serviços neste município. Conforme o Termo de Referência .

A indicação do recurso, para cobertura de despesa, poderá ser feito pela seguinte dotação orçamentária:

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19 ;

33.90.30.00 – Material de Consumo ;

Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o

aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

**Anderson Luiz Vian de Abreu**  
Sec. Mun. de Saúde

Barreiras/BA, 25 de junho de 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



000034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**De: Gislaine Cesar de Carvalho Souza Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

**Para: José Carlos Amâncio Oliveira**  
**Licitação**

Prezado Senhor,

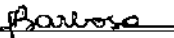
Solicitamos de V. S<sup>a</sup>. abertura de processo administrativo para a aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida, tendo como finalidade o atendimento dos interesses desta Administração.

O custo importa em um valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Barreiras, BA, 07 de julho de 2020.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gislaine Cesar de Carvalho Souza Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3019 - 26 de Agosto de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

000035

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente ou Especial, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: José Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61

Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76

Membro: Edilson Xavier Neves - RG nº 5787775

Membro Suplente: Adenes Oliveira de Souza - RG nº 5680153-04

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Presidente e Membros supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

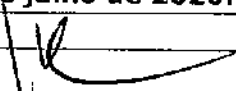
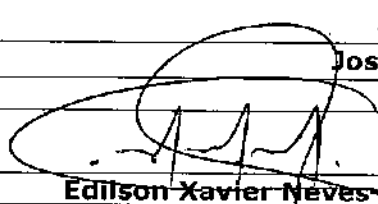

Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS</b>
ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02186/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
CONFORME Artigo 4º da Lei 13.979/2020..
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
<b>Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgM anti Covid19 , presente em amostras humanas de sangue total , soro ou plasma , com resultados em ate 15 minutos conforme Termo de Referência ; Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda , inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 , com sede SAI/SIL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 - CEP - 71.200-222 -Guara - Brasília -DF na aquisição de 5.000 Teste Rápido do Covid - 19 no valor de R\$ 69,00 ( sessenta e nove reais) cada totalizando R\$ 345.000,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil reais) , o pagamento conforme proposta.</b>
<b>Barreiras/BA, 07 de julho de 2020.</b>
 <b>José Carlos Amâncio Oliveira</b> <b>Presidente da CPL</b>
 <b>Edilson Xavier Neves</b> <b>Membro</b>
 <b>Irisneta de Souza Pereira</b> <b>Membro</b>



**PMH**

**Produtos**  
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**  
**PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 00.740.696/0001-92 NIRE 532.0024389-0

**DALVA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco F Aptº 407, CEP 70.863-060, Brasília – DF, natural de Guanabara – RJ, nascida em 11/01/45, portadora da cédula de Identidade nº 1.973.571, expedida pelo IFP/RJ em 10/03/68 e do CPF nº 316.160.111-49.

**ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no SHIN QL 03 Conjunto 02, Casa 08 Lago Norte, CEP 71.505-225, Brasília-DF, natural do Rio de Janeiro RJ; nascido em 17/11/70, portador da Cédula de Identidade nº 1.072.034, expedida pela SSP/DF em 15/09/88 e do CPF nº 505.490.061-68.

**ANDREA ALMEIDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na SHIN QL 03 Conjunto 02, Casa 12 – Lago Norte, CEP 71.505.225, Brasília-DF, natural do Rio de Janeiro, nascida em 28/11/67, portadora da Cédula de Identidade nº 975.232, expedida pela SSP/DF em 26/10/84 e do CPF nº 381.317.141-87.

**ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada no SHIN QL 03, Conjunto 02, Casa 14 Lago Norte, CEP 71.505-225, Brasília-DF, natural do Rio de Janeiro, nascida em 21/05/66, portadora da Cédula de Identidade nº 970.087, expedida pela SSP/DF em 27/04/89 e do CPF nº 381.301.571-87.

Únicos sócios da sociedade **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sediada no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SIA SUL – GUARÁ – BSB – DF, CEP: 71.200-222, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.0024389-0 em 12/03/1984, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, resolvem, por este ato, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL.**

Neste ato é criada filial no endereço RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1808, LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS IPITANGA, QUADRA B000, LOTE 4 E 5, complemento GP 17 - ITINGA – LAURO DE FREITAS – BA - CEP 42.700-000 com o objeto social de Galpão fechado com comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares.



# PMH

# Produtos

Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da matriz é; Comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima; locação de equipamentos médicos hospitalares, serviços de reparação, manutenção e assistência técnica e científica de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais.

## CONSOLIDAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob a denominação social de **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sediada no: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SIA SUL – GUARÁ, – BSB – DF, CEP: 71.200 – 222, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.0024389-0 em 12/03/1984, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 e nome fantasia de **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da matriz é; Comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima; locação de equipamentos médicos hospitalares, serviços de reparação, manutenção e assistência técnica e científica de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
DALVA DA SILVA ALMEIDA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
ANDREA ALMEIDA ANDRADE	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>



**PMH** | **Produtos**®  
Médicos Hospitalares

000039

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.**

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1984, sendo sua duração por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores: DALVA DA SILVA ALMEIDA, ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER e ANDREA ALMEIDA ANDRADE, já qualificados no preâmbulo, com poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, salvo o que a maioria decidirem ficando proibido o uso da mesma para fins estranhos os seus objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças e outros de idêntica natureza.

**Parágrafo primeiro:** na venda de algum imóvel da empresa, será necessário no mínimo à assinatura de três sócios.

**Parágrafo Segundo:** Na compra de qualquer bem, imobilizado, imóvel ou aquisição de qualquer investimento, será necessário à assinatura de apenas um sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES.**

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano no dia 31 de Dezembro, e os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios nas proporções de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

#### **CLÁUSULA – SÉTIMA – DO PRÓ LABORE.**

Os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró – labore que será levado a débito de despesas gerais pela sociedade.

**Parágrafo único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

SIA SUL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – CEP 71200-222 Brasília - DF Fone: (61)3403-1300 Fax: (61)3403-1313  
www.pmh.com.br



**PMH**

**Produtos**®  
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS FILIAIS.**

**A empresa possui as seguintes filiais:**

Avenida Gov. José Fragelli, 675-QD 18 Lt. 18 Bairro Campo Velho Cuiabá Mato Grosso  
CEP: 78.065-270, CNPJ: 00.740.696/0002-73 e NIRE: 51900233335-6.

Avenida C-197, Quadra 492, Lote 03, Número 222, Jardim América CEP: 74.270-030  
Goiânia – Goiás, CNPJ: 00.740696/0003-54 e NIRE 5290045836-7.

Rua Alceu Amoroso Lima s/nº - Centro Empresarial Metropolitano nº 786 ED. Tancredo  
Neves Trade Center – salas 813, 814, 815 e 816 Bairro Pituba Salvador/BA, CEP: 40.001-  
970. NIRE 2990079767-6.

Rua Zacarias de Azevedo 399 sala 202 – Ed Trade Center – Centro, Alagoas –  
AL, CEP: 57.020-470.

Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1808, Loteamento Granjas Reunidas Ipitanga, Quadra  
B000, Lote 4 e 5 – GP 17, Itinga – CEP: 42.700-000 – Lapa de Freitas – BA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL DAS FILIAIS.**

O objeto social das filiais em especial é a representação comercial do objeto social da matriz sem estoque ou armazenagem no local e manutenção e assistência técnica de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, sendo então as filiais apenas como escritório representativo de sua matriz pelas quais estão citadas abaixo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBJETO SOCIAL DA FILIAL DE GOIANIA.**

O objeto social da FILIAL de Goiânia é: Galpão fechado com comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares.





**PMH**

**Produtos**  
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social respeitará o ano calendário.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO/RETIRADA DE SÓCIO.**

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, ou inexistindo interesses deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s) deverá ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – No caso de falecimento de um dos sócios, se os herdeiros forem menores de idade, à parte da sociedade que lhes cabe, passará a ser administrada pelo cônjuge do sócio falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO.**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO DOS SÓCIOS.**

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)).



# PMH

# Produtos<sup>®</sup>

Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBJETO SOCIAL DA FILIAL DE LAURO DE FREITAS - BA

O objeto social da FILIAL de LAURO DE FREITAS - BA é: Galpão fechado com comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.

Fica eleito o foro desta Capital, Brasília - DF, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 06 vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Brasília - DF, 06 de Abril de 2017.

*Dalva da Silva Almeida*  
 DALVA DA SILVA ALMEIDA.  
 2ª Oble

*Andrea Almeida Andrade*  
 ANDREA ALMEIDA ANDRADE  
 2ª Oble

*André da Silva Almeida*  
 ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA  
 2ª Oble

*Adriana da Silva Almeida Xavier*  
 ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER.  
 2ª Oble

2ª. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
 SRTV/SUL QD. 701 RE. 0111111111111111  
 ED. ARS DE CRATELUMERIANO - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ Nº 07.400.400/0001-92  
 DF 07.400.400/0001-92

RECONHEÇO e to. por SEME 4000  
 (1) de:  
 1) DALVA DA SILVA ALMEIDA  
 XAVIER  
 2) ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA  
 3) ANDREA ALMEIDA ANDRADE  
 4) DALVA DA SILVA ALMEIDA

Em 11 de Março de 2017  
 Brasília, 11 de Março de 2017  
 Nº: 1107120170020130579  
 Nº: 1107120170020130579  
 Nº: 1107120170020130579  
 Nº: 1107120170020130579

*Michele Rodrigues Romão*  
 Michele Rodrigues Romão  
 RG 2159786 SSP/DF  
 CPF 069.587.981-70

Testemunhas:

Fábia Marques Braga  
 RG 13.977 CR6/DF  
 CPF: 879.905.061-49



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2017 SOB N.: 20170383415  
 Protocolo: 17/038341-5, DE 17/05/2017

Empresa: 53 2 0024389-0  
 PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
 LTDA

MIRIA DA SILVA ANJOS  
 SEC-GERAL - SUBSTITUTO

ia - DF Fone: (61)3403-1300 Fax: (61)3403-1313  
 br



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000043

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**

**1º e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

**00.740.696/0001-92**

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2020

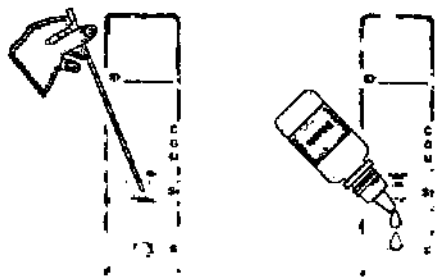
Selo digital de segurança: **2020.CTD.CA62.J3UO.GRY2.B10N.94HY**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**4º Passo:**

Para a detecção de anticorpos IgG e/ou IgM para SARS-CoV-2

Encher a pipeta capilar com a amostra (2 µL) até a marcação na pipeta. Segurar a pipeta capilar verticalmente e dispensar toda a amostra na cavidade da amostra, certificando que não existem bolhas de ar. Em seguida, adicionar 2 gotas (80-100 µL) de tampão diluente dentro da cavidade do diluente.



Aplicar 2 µL de amostra na Cavidade da Amostra

Aplicar 2 gotas do diluente da amostra na cavidade do diluente

**5º Passo:** Cronometrar o tempo.

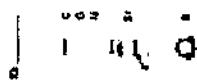
**6º Passo:** Ler o resultado do teste em 15 minutos.

Para ler o resultado do teste, observe a presença ou ausência de linhas de teste logo após a leitura dos resultados.

Os resultados do teste devem ser correlacionados com o histórico clínico e outros achados médicos do paciente.

**Resultado Não Reagente:**

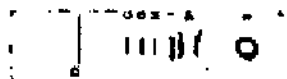
Quando o teste contém o controle interno, a ausência de coloração nas linhas G ou M indica que os anticorpos para SARS-CoV-2 não foram detectados. O resultado é não reagente.



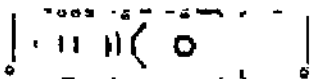
Não Reagente

**Resultado Reagente:**

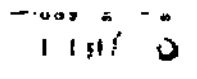
Se as linhas C e G e/ou M aparecerem, o teste indica a presença de anticorpos para SARS-CoV-2 na amostra. O resultado é reagente. A presença da linha M ou G, mesmo com intensidade fraca, indica um resultado reagente. Resultados reagentes devem ser considerados de acordo com histórico clínico e outros achados médicos.



IgG/IgM Reagente



IgG Reagente



IgM Reagente

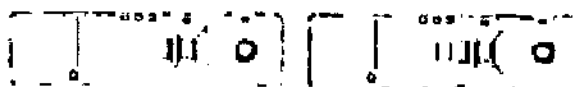
**Inválido:**

Se a linha controle C não aparecer, o teste é inválido mesmo com o aparecimento das linhas G e/ou M. A linha controle deverá sempre aparecer se o procedimento for realizado adequadamente e os reagentes do teste estiverem funcionando. Ler novamente as instruções e repetir o teste com um novo dispositivo.



Inválido

Inválido



Inválido

Inválido



**Controle Interno:** O teste contém um controle interno embutido, a linha C. A linha C desenvolve uma coloração após a adição da amostra e do diluente da amostra, desde que o teste tenha sido realizado corretamente e os reagentes estiverem funcionando. Se a linha controle C não aparecer, reveja todo o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo teste.

**Controle Externo:** Não são fornecidos controles externos com esse kit. As Boas Práticas de Laboratório recomendam a uso de controles externos, reagentes e não reagentes para otimizar o procedimento do teste e para verificar o desempenho do teste. Os dados externos devem ser avaliados tais como amostras de pacientes.

O teste foi avaliado com amostras de 74 pacientes confirmados para COVID-19. Outros 304 amostras de pacientes saudáveis foram avaliadas para o teste. Os resultados do teste são comparados aos resultados. A comparação entre os resultados segue abaixo:

**Resultados da Especificidade do COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste com amostras de pacientes saudáveis.**

Amostras de pacientes saudáveis		Imunoglobulina	
		IgM	IgG
COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste	Reagente	1	2
	Não reagente	304	303
Total		305	305

Especificidade IgM: 99,7%

Especificidade IgG: 99,3%

**Resultados de Sensibilidade do COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste com amostras coletadas de pacientes confirmados para COVID-19.**

Amostras de pacientes confirmados para COVID-19		Imunoglobulina	
		IgM	IgG
COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste	Reagente	65	65
	Não reagente	9	9
Total		74	74

Sensibilidade IgM: 87,8%

Sensibilidade IgG: 87,8%

**Limitações do Teste**

- Nenhuma reatividade cruzada foi identificada para as seguintes amostras: vírus Influenza A, Influenza B, Adenovírus, Rotavírus e *Mycoplasma pneumoniae*.
- Não foram identificados como interferentes em amostras de sangue: fator reumatoide (80 UI/mL), bilirrubina (342 µmol/L), triglicérides (37 mmol/L) e hemoglobina (10 mg/mL).
- Não seguir o correto procedimento do teste pode levar a resultados imprecisos ou inválidos. O COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste é limitado a detecção qualitativa de anticorpos IgM e/ou IgG contra o vírus SARS-CoV-2 em soro, plasma e sangue total.
- A intensidade da linha teste não possui correlação linear com o título de anticorpos nas amostras. A concentração de anticorpos IgM e/ou IgG não pode ser determinada com esse teste.
- A presença desses anticorpos não deve ser critério único para diagnóstico da infecção de COVID-19. Assim como em todo teste de diagnóstico, um diagnóstico clínico não deve se basear em um resultado de um único teste. Resultados reagentes devem ser considerados de acordo com avaliação médica do histórico clínico-laboratorial e outros achados.
- Se os sintomas persistirem, por mais que o resultado do teste seja não reagente, recomenda-se realizar um novo teste após poucas semanas ou usar uma metodologia laboratorial alternativa.
- Um resultado não reagente indica ausência de anticorpos detectáveis para SARS-CoV-2. Entretanto, um teste com resultado não reagente não exclui a possibilidade de exposição ou infecção por SARS-CoV-2 e deve ser confirmado por outros métodos.
- Um resultado não reagente pode ocorrer se a quantidade de anticorpos contra o COVID-19 presentes na amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou se anticorpos que são detectados não estiverem presentes durante o estágio da doença nas amostras coletadas.
- Resultados reagentes dos testes não detectam co-infecções com outros patógenos.
- Algumas amostras contendo altos títulos de anticorpos heterófilos ou fator reumatoide, além de amostras lipêmicas, hemolisadas ou contaminadas podem afetar os resultados.

- World Health Organization (WHO). WHO Statement Regarding Cluster of Pneumonia Cases in Wuhan, China. Beijing: WHO; 9 Jan 2020.
- Tahir al Qanbar, M., Alqahtani, S.M., Alami, M.A., Chen, L. Structural Basis of SARS-CoV-2 3CLpro and Anti-COVID-19 Drug Discovery from Medicinal Plants. Preprints 2020, 2020020193 (doi: 10.20944/preprints202002.0193.v1).
- Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2011;81:85-164.
- Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2015;24:490-502.
- Clinical management of severe acute respiratory infection when novel coronavirus (nCoV) infection is suspected. Interim guidance. WHO. 2020
- Diagnostic detection of Wuhan coronavirus 2019 by real-time RT-PCR. 2020
- Diagnosis and treatment of pneumonia caused by new coronavirus (trial version 4) National Health Commission. 2020

**Fabricante:** ECO Diagnóstica LTDA.

Avenida Amarante Ribeiro de Castro, 551, Oliveira – Corinto – MG – CEP: 39.200-000  
 CNPJ 14.633.154/0002-05 - Autorização do MS nº 8.09548-8 - Farmacêutico Resp.  
 Técnico: Vinícius Silva Pereira CRF-MG: 19.800 - Tel.: +55 31 36532025.  
 contato@ecodiagnostica.com.br – www.ecodiagnostica.com.br

Reg. MS. 80954880135 | Edição: 08/2020, aprovada em 06/05/2020.

000041

## COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste - TR.0080



O COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste é um teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e/ou IgM para o novo coronavírus 2019 (SARS-CoV-2) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Esse teste *in vitro* é para uso profissional e pode ser aplicado como complementar no diagnóstico de pacientes com suspeita da doença do novo coronavírus (COVID-19), além do teste molecular (RT-PCR), podendo aumentar a precisão da detecção para COVID-19.

### Sumário e Explicação do Teste

A doença do novo coronavírus 2019 (COVID-19) é uma doença infecciosa aguda causada pelo novo coronavírus de 2019 (SARS-CoV-2). O período de incubação da doença varia, em média de 1 a 14 dias (usualmente 3-7 dias). Infecções assintomáticas também podem ocorrer. As principais vias de transmissão ocorrem por gotículas respiratórias e contato. Os sintomas iniciais dos pacientes incluem febre, fadiga e tosse, que podem evoluir gradualmente para dispnéia e outras manifestações graves. A maioria dos pacientes tem um bom prognóstico. Alguns dos casos graves podem apresentar síndrome de angústia respiratória aguda, choque séptico ou até a morte. Até o momento, não há tratamento específico para a doença. Vários dias do período de incubação ocorrem após a infecção por SARS-CoV-2. Os anticorpos IgM podem ser detectados após o período de incubação e permanecer por um curto período de tempo. IgM reagente em amostras de sangue pode ser um indicador de infecção aguda. Os anticorpos IgG aparecem dias após o período de incubação e permanecem por um longo tempo. IgG reagente em amostras de sangue podem ser um indicador de infecção prévia ou ainda presente.

### Princípio do Teste

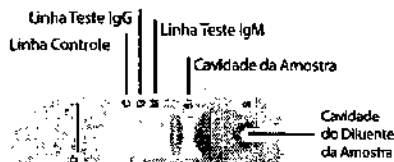
O COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste utiliza o princípio da imunocromatografia. Os anticorpos de camundongo anti-IgM e anti-IgG humanos são imobilizados na membrana de nitrocelulose, respectivamente, como duas linhas teste individuais (linha IgM e linha IgG) na janela de resultado do dispositivo teste. A linha IgM na janela de resultados está mais próxima da cavidade da amostra, seguida pela linha IgG. Conforme a amostra migra pela membrana do dispositivo teste, um conjugado colorido do antígeno recombinante de SARS-CoV-2 e ouro coloidal forma complexos com anticorpos específicos (IgM e/ou IgG) para o novo coronavírus de 2019, se presente na amostra. Este complexo continua migrando na membrana para a região de teste, onde é capturado pelos anticorpos anti-IgM e anti-IgG humanos revestidos na membrana, levando à formação de uma linha colorida, o que indica resultados reagentes. A ausência desta faixa colorida na janela de resultados indica um resultado não reagente. Uma linha de controle interna sempre aparecerá na janela de resultado quando o teste for realizado adequadamente, independente da presença ou ausência de anticorpos anti-SARS-CoV-2 na amostra.

### Reagentes e Materiais Necessários

- Cada dispositivo é embalado individualmente e contém:
  - Um dispositivo teste combo.
  - Um sachê dessecante com sílica gel.
- Tampão diluente.
- Pipeta capilar de 2 µL (para o teste de COVID-19 IgG/IgM Combo).
- Instruções de uso.

### Materiais que poderão ser requeridos e não são fornecidos:

- Cronômetro
- Recipiente para coleta de amostra.
- Lancetas estéreis.
- Centrífuga.



### Atenções e Precauções

#### Apenas para uso profissional e no diagnóstico *in vitro*

- A instrução de uso deverá ser cuidadosamente lida antes da execução do teste.
- Não reutilize os testes.
- Não use o teste se o sachê de alumínio estiver danificado ou aberto.
- Não use os componentes do kit após a data de validade indicada no sachê.
- Não use um tampão diluente de outro lote.
- Não fume, baba ou coma em áreas em que as amostras ou reagentes do kit estejam sendo manuseados.
- Todos os reagentes devem estar em temperatura ambiente antes de iniciar os procedimentos.
- Evite a contaminação cruzada de amostras utilizando um novo coletor para cada amostra obtida de cada paciente.
- Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos ao longo do procedimento. Limpe cuidadosamente líquidos derramados utilizando um desinfetante apropriado.
- Siga os procedimentos padronizados para o descarte apropriado das amostras. Utilize recipientes apropriados para o descarte de amostras e reagentes.
- Umidade e temperatura podem afetar os resultados de maneira adversa. A sílica dessecante na embalagem absorve umidade. Troque linhas diluente se necessário.
- ATENÇÃO:** Todas as amostras humanas devem ser consideradas potencialmente infectantes. Recomenda-se que os reagentes e as amostras dos procedimentos de teste, sejam tratados de acordo com as normas, diretrizes de segurança de riscos biológico e regulamentos locais apropriados.

### Instruções de Armazenamento

Armazenar os dispositivos teste entre 4 e 30°C, protegidos da luz. O teste deve permanecer na em sua embalagem selada até o momento do uso. Não congelar. Não armazenar o kit em temperatura superior a 30°C. Deve-se tomar cuidado para evitar contaminação dos componentes do kit. Não usar o kit sob evidência de contaminação microbiológica ou precipitação. Os reagentes do kit são estáveis até a data de validade impressa na embalagem e sob tais condições de armazenamento. Após aberto, o teste deve ser utilizado imediatamente. Não reutilize um dispositivo.

### Coleta e Manuseio das Amostras

#### Plasma:

- Coletar o sangue total venoso em um tubo contendo anticoagulante comercialmente disponível, como heparina ou EDTA, por punção venosa. Centrifugar o sangue para obter a amostra de plasma.
- Se o plasma no tubo anticoagulante for armazenado entre 2-8°C, a amostra poderá ser utilizada por até 3 dias após a coleta. Usar a amostra por mais de três dias pode causar reações não específicas. Para um armazenamento prolongado, armazenar abaixo de -20°C por até 3 meses e -70°C por um período mais longo. Evitar ciclos repetidos de congelamento e descongelamento.
- As amostras devem ser levadas à temperatura ambiente antes do uso.

#### Soro:

- Coletar o sangue total em um tubo comercialmente disponível, NÃO contendo anticoagulantes como heparina, EDTA ou citrato de sódio, por punção venosa. Deixar repousar por 30 minutos para coagulação do sangue. Centrifugar o sangue para obter a amostra de soro.
- As amostras de soro podem ser armazenadas entre 2-8°C por até 3 dias após a coleta. Usar a amostra por mais de três dias pode causar reações não específicas. Para um armazenamento prolongado, armazenar abaixo de -20°C por até 3 meses e -70°C por um período mais longo. Evitar ciclos repetidos de congelamento e descongelamento.
- As amostras devem ser levadas à temperatura ambiente antes do uso.

#### Sangue total

##### Sangue total capilar

- O sangue total capilar deve ser colhido assepticamente na ponta do dedo.
- Limpe a área com um algodão e álcool 70%.
- Aperete a ponta do dedo e perfure com uma lanceta estéril.
- Colete o volume preciso de sangue capilar (2 µL) até a marcação da linha na pipeta plástica descartável.
- O sangue total capilar deve ser testado imediatamente após a coleta.

##### Sangue total venoso

- Colete o sangue total venoso em um tubo comercialmente disponível contendo anticoagulantes como heparina ou EDTA, por punção venosa.
- Recomenda-se a utilização imediata de amostras de sangue total venoso coletado.
- Não utilize amostras de sangue hemolisadas ou lipêmicas.

As amostras de sangue humano não devem ser armazenadas por períodos prolongados. Fatores relevantes já mencionados como amostras hemolisadas, lipêmicas, ictericas e contendo fator reumatóide podem afetar os resultados do teste.

Use materiais descartáveis separados para cada amostra, a fim de evitar a contaminação cruzada que pode causar resultados errados.

- As amostras devem ser coletadas em condições laboratoriais padrão.
- Testar as amostras, assim que possível após a coleta.
- Evitar múltiplos ciclos de congelamento e descongelamento.
- Amostras contendo partículas ou precipitados visíveis deverão estar limpidas, por centrifugação, antes do teste.
- Não usar amostras com aparência lipêmica, com hemólise ou turbidez, para evitar interferências na interpretação dos resultados.

### Procedimento

- Passo:** Levar a amostra e os componentes do teste para a temperatura ambiente, se refrigerados ou congelados. Uma vez que amostra estiver à temperatura ambiente, homogeneizar bem antes de realizar o teste.
- Passo:** Verificar a data de validade na embalagem. Caso esteja vencida, não utilizar o teste. Abrir o sachê e remover o dispositivo. Coloque o dispositivo teste em uma superfície limpa e plana.
- Passo:** Rotular o dispositivo teste com o número ou código de identificação da amostra e utilizá-lo imediatamente.

000046

**Classificação de Risco** - III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública  
**Vencimento do Registro** 11/05/2030

Voltar

**CONCLUSÃO**

O teste **COVID-19 IgG/IgM ECO Teste Rápido**, com método de imunocromatografia, apresentou ótimo desempenho metodológico, estando validado para uso na rotina laboratorial.

**Referências:**

1. Zhu N, Zhang D, Wang W, Li X, Yang B, Song J, Zhao X, Huang B, Shi W, Lu R, Niu P, Zhan F, Ma X, Wang D, Xu W, Wu G, Gao GF, Tan W; China Novel Coronavirus Investigating and Research Team. A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. *N Engl J Med.* 2020 Feb 20;382(8):727-733 doi: 10.1056/NEJMoa2001017.
2. Loeffelholz MJ1, Tang YW2. Laboratory diagnosis of emerging human coronavirus infections - the state of the art. *Emerg Microbes Infect.* 2020 Dec;9(1):747-756 doi: 10.1080/22221751.2020.1745095
3. Kawamura T. Interpretação de um Teste sob a Visão Epidemiológica. Eficiência de um Teste. *Arq Bras Cardiol.* 2002 Oct;79(4):437-41. DOI: 10.1590/s0066-782x2002001300015
4. Xie X, Zhong Z, Zhao W, Zheng C, Wang F, Liu J. Chest CT for Typical 2019-nCoV Pneumonia: Relationship to Negative RT-PCR Testing. *Radiology.* 2020 Feb 12:200343. doi: 10.1148/radiol.2020200343

**CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.332.093/001-25

CPF/CNPJ 00.740.696/0001-92

DataConcessão 12/05/1994

Denominação social PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia PMH

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

101-99453/27

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no  
ISS

10/03/1984

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE  
APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no  
ICMS

10/12/1991

Descrição Atividade Econômica do ISS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Código da Atividade - ISS N7739-0/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 10/03/1984

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Código da Atividade - ICMS G4645-1/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 10/03/1984

Endereço SIA TR 17 RUA 08 LOTE 170

CEP 71.200-222

Bairro GUARA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 13/05/2020

Este documento foi emitido no dia 13/05/2020 na Internet pelo portal Agência@Net  
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.





**PMH**

**Produtos**<sup>®</sup>  
Médicos Hospitalares

000049

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25


## PROCURAÇÃO

A **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92 e na Inscrição Estadual sob nº 07.332.093/001-25, estabelecida no endereço SIA/SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 - BRASÍLIA - DF, nomeia e constitui seu procurador:

- **Sr. Euvaldo Gonçalves da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, residente á Rua Thomaz Gonzaga, nº 39 Ed. Pires Apt. 102 Pernambués - Salvador - BA, portador da carteira de identidade nº 200200210133-2 - SSP/CE e do CPF nº 638.680.595-04.

Com poderes especiais para representar a **PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA**, em todo e qualquer procedimento público de licitações, Tomada de preços, convites, pregões e qualquer outra modalidade de concorrência pública, podendo retirar Editais, Notas de Empenhos, formular e interpor recursos, assinar propostas, dar lances de preços, receber intimações e notificações, renunciar e interpor recursos e todos os atos necessários para o total desempenho deste mandato junto a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda solicitar certidões negativas junto á órgãos públicos, Federais e Municipais e assinar contratos.

Brasília - DF, 02 de janeiro de 2020.

  
PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
SÓCIA - DIRETORA  
RG. Nº 970.087- SSP/DF  
CPF Nº 381.301.571-87

000050



2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) NOTA(S) DE  
[assinatura] - ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER

1.00772030000001882674X  
Para consultar acesse: [www.tre.br](http://www.tre.br)

Em Estímulo de Vigência, 2  
BRASILIA, 03 de Janeiro de 2020  
DES - ENQUERES ATES DOUBIA  
RECREVANTS NOTYAL

QUAISER ERRORES OU SUGERIMENTOS DO DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

**DOC. IDENTIDADE / Cód. Expediente / UF**  
 1072034 SSP DF

**CPF**  
 505.490.061-68

**DATA NASCIMENTO**  
 17/11/1970

**FILIAÇÃO**  
 OSMAR DA ROCHA DIAS  
 ALMEIDA  
 DALVA DA SILVA ALMEIDA

**PROFISSÃO** **ACE** **OUT. PAB.**  
 B

**Nº REGISTRO** **VALIDADEZ** **1ª HABILITAÇÃO**  
 00505945853 04/02/2019 30/12/1988

**Local**  
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

**Data Emissão**  
 25/02/2014

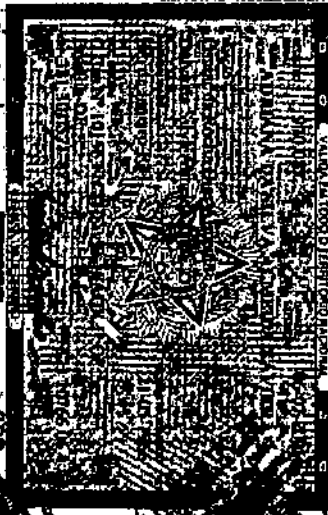
**Ramo de Atividade da Categoria** **36603118403**  
 07735065222

**DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**

**VALIDADEZ EM TUDO**  
**9 TRANSPORTES NACIONAIS**  
 847391079

**PROFISSÃO PLASTIFICADA**  
 847391079

000052



ESTADOS UNIDOS MEXICANOS  
SECRETARÍA DE EXTERNO  
MEXICO  
AUTENTICACION  
BRASILIA-DF

000052  
DISEÑO  
A HELIO MENDOZA  
A EDUARDO MENDOZA DOS S.  
A LEONIDAS PARRON R. CRUZ

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS  
SECRETARÍA DE EXTERNO  
MEXICO  
AUTENTICACION  
BRASILIA-DF

000052  
DISEÑO  
A HELIO MENDOZA  
A LEONIDAS PARRON R. CRUZ  
A JUAN RAMON SANCHEZ FORTOSA

000053

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

11ª REGIÃO

REGISTRO Nº. 4734 EXPEDIDO EM 08, 11 95

NOME **ANDRÉA ALMEIDA ANDRADE**

FILIAÇÃO **Osmar da Rocha Dias Almeida**  
**Dalva da Silva Almeida**

NACIONALIDADE **Bras** NATURAL DE **Rio de Janeiro**

NASCIDA A **28/11/67** REG. Nº **93542-SSP/DF**

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDO POR TODOS OS ESTADOS DO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO COMO MARCA D'ÁGUA

DIPLOMADO EM 19/09/94 PEA Associação de

Ensino Unificado do DF- AEUDE

COLU GRU EM 12.08.94 Nº 381317141-87

*[Handwritten Signature]*

ECONOMISTA

COMPONHA AS LETS Nº 141/91 E 602/91 ESTA CARTEIRA - CONSTITUI PROVA DE

REGISTRO EM PAÍS QUE NÃO É SUJEITO AOS EFETOS LEGAIS E TERA TE POSIÇÃO

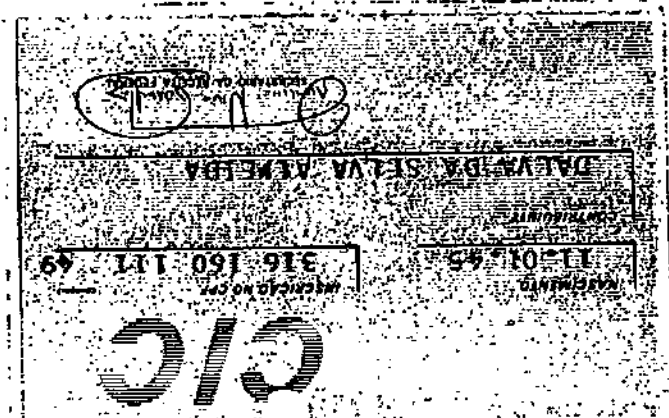
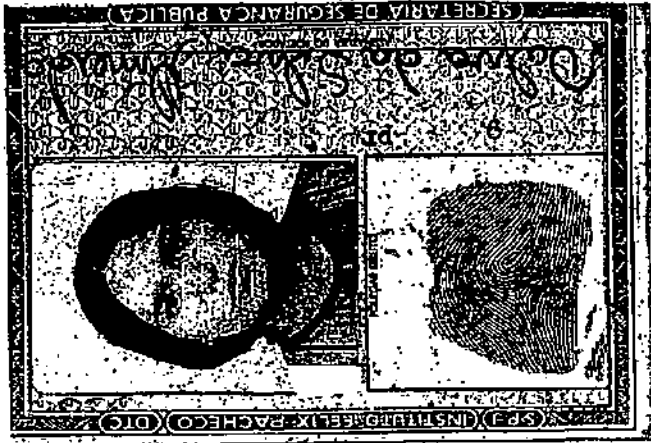
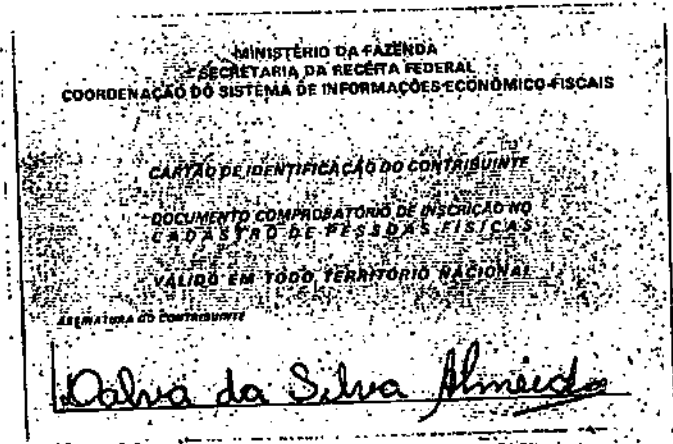
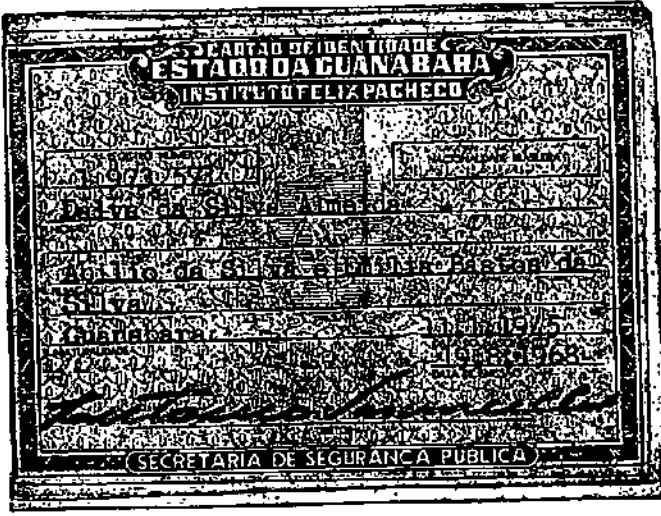
1994

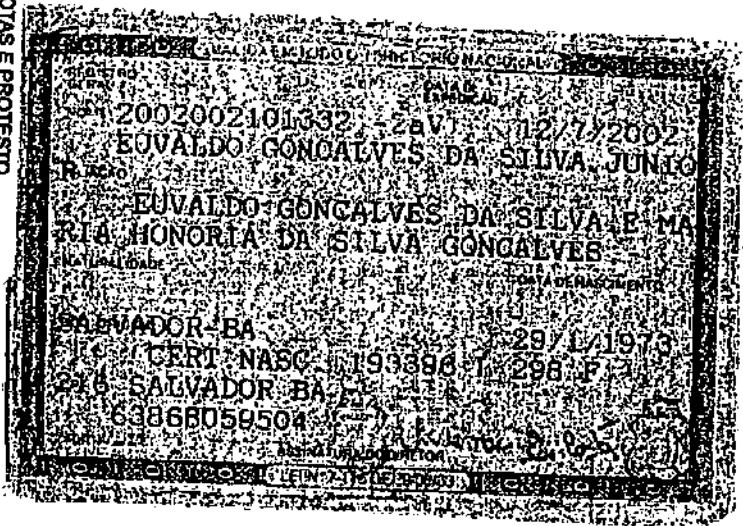
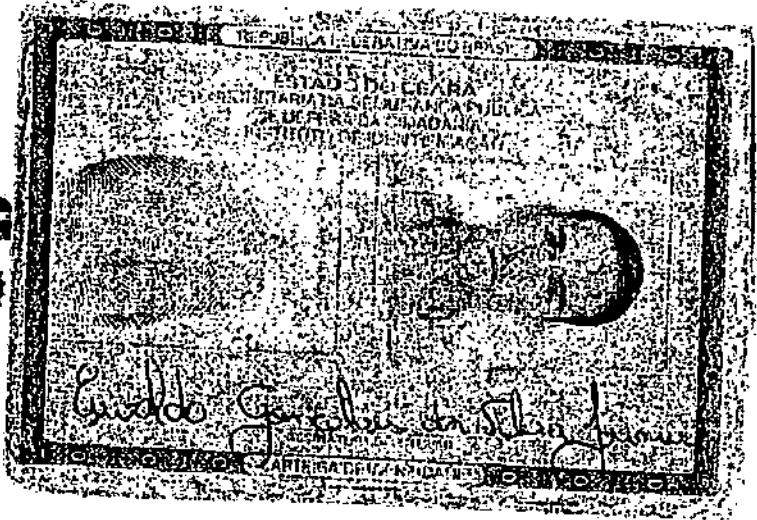
VALIDO QUANTO A

IMPRESSÃO DIGITAL

*[Fingerprint]*

*[Portrait Photo]*





**2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO**  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

**AUTENTICACAO**

Autentico esta copia que a reproducao fiel do original  
(Lei 8938/94, Art. 8, III, V)  
TJDF 2020002018472371 XI  
Para consulta, acesse: [www.sidi.juc.br](http://www.sidi.juc.br)  
05 de Junho de 2020  
KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE  
2º TABELIA SUBSTITUTA

Autenticado em nome do Tabelião de Notas e Protestos do Distrito Federal, Brasília, DF, em 05 de Junho de 2020, às 14h30min, pelo Tabelião de Notas e Protestos do Distrito Federal, Brasília, DF, em 05 de Junho de 2020, às 14h30min, pelo Tabelião de Notas e Protestos do Distrito Federal, Brasília, DF, em 05 de Junho de 2020, às 14h30min.

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

05/06/2020

14:30



PROCESSO: 25023.023991/2008-14 AUTORIZ/MS: 8688HW1H5MIY (8.05236.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: EADI SUL TERMINAL DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 4430  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.691.041/0001-34  
 PROCESSO: 25023.022534/2008-15 AUTORIZ/MS: P9815H9W6LXH (8.04805.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MILITÁRIO Nº 1937 SALA 4-C  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.064.577/0001-79  
 PROCESSO: 25351.289155/2007-19 AUTORIZ/MS: U557M3HX3M25 (8.03952.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PONTAS E BROCAS CIRÚRGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TOMAS SEPE 522A  
 BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06712-000 - SOTIA/SP  
 CNPJ: 09.420.515/0001-13  
 PROCESSO: 25331.151296/2009-25 AUTORIZ/MS: P19872633M3 (8.05284.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEVE I.N.A. INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VASCONCELLOS Nº 483/503/553/601  
 BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 62.225.883/0001-93  
 PROCESSO: 23351.013073/2005-25 AUTORIZ/MS: 89836X7138YH (8.02343.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PAZ JOÃO PAULO I, 1054  
 BAIRRO: CIDADE PARQUE SÃO LUIZ CEP: 07170385 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 61.102.778/0001-04  
 PROCESSO: 25351.189755/2004-27 AUTORIZ/MS: 297306998H2X (8.02167.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R. NEO ALVES MARTINS Nº 1842  
 BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013060 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.396.523/0001-73  
 PROCESSO: 25023.155424/2009-35 AUTORIZ/MS: PW88X6Lly616 (8.03398.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 85800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 01.721.446/0001-78  
 PROCESSO: 25019.008873/2006-36 AUTORIZ/MS: U091Y2HL2366 (8.03184.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: PRIME CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av. andrade neves, 2412 - 9 andar - salas 92/94  
 BAIRRO: Jardim castelo CEP: 13970001 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.467.576/0001-17  
 PROCESSO: 25351.694475/2009-36 AUTORIZ/MS: G5896Z1257H2 (8.05827.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NKL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA Nº 497 - 2º ANDAR  
 BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88354100 - BRUSQUE/SC  
 CNPJ: 04.920.239/0001-30  
 PROCESSO: 25024.002152/2003-51 AUTORIZ/MS: G974915924X0 (8.01916.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: TELLUS RIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Evandro Lins e Silva, 840 - salas 301 a 307 e 601 a 603  
 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22.6314 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.006.037/0001-43  
 PROCESSO: 25351.640319/2010-55 AUTORIZ/MS: G20X1HX3MLMM (8.06906.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BASTOS VIEIRA, 131  
 BAIRRO: ILHA DE SANTA MARIA CEP: 29051200 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 01.292.636/0001-17  
 PROCESSO: 25351.208118/2004-67 AUTORIZ/MS: GL2HL17M57M0 (8.02207.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, Nº 1136  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69064030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 08.468.700/0001-05  
 PROCESSO: 25009.002462/2007-97 AUTORIZ/MS: RGY6ZWD296M5 (8.03880.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: CARL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAN JOSÉ 305  
 BAIRRO: LOTAMENTO SAN JOSÉ CEP: 06715662 - COITIA/SP  
 CNPJ: 48.740.849/0001-28  
 PROCESSO: 25000.033486/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.03798.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: G.F.E. DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO 1818  
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 55.126.981/0001-00  
 PROCESSO: 25004.400077/97 AUTORIZ/MS: 1.03341.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: ST DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 6 LOTE 170  
 BAIRRO: SIA CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.740.698/0001-92  
 PROCESSO: 25351.007823/00-42 AUTORIZ/MS: 8.00259.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALDI 1935. BLOCO A e B. TÊRREO  
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 73.008.682/0001-52  
 PROCESSO: 25004.004459/94 AUTORIZ/MS: 1.02685.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: TECNOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PARANA 2288 ANDAR 6  
 BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 81.178.469/0001-17  
 PROCESSO: 0035194 AUTORIZ/MS: 1.02780.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRAILE HOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de oliveira, 1505  
 BAIRRO: JD TARRAF I CEP: 15091450 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 52.828.936/0001-09  
 PROCESSO: 2622486 AUTORIZ/MS: 1.01590.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISÉS SAADI 710  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 03.471.879/0001-48  
 PROCESSO: 25351.015337/01-81 AUTORIZ/MS: 8.00738.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALTO PARANA 966  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324380 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 03.202.881/0001-11  
 PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 88, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso V(II) do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alvará na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: GOEDERT LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA, 198  
 BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095700 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 79.846.465/0001-18  
 PROCESSO: 25024.000921/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04154.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PAZ JOÃO PAULO I, 1054  
 BAIRRO: CIDADE PARQUE SÃO LUIZ CEP: 07170385 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 61.102.778/0001-04  
 PROCESSO: 25351.19126/2004-67 AUTORIZ/MS: 3.02953.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GAUJÓS, 627  
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.395.339/0001-46  
 PROCESSO: 25351.304987/2010-78 AUTORIZ/MS: 3.04474.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RODOVIA RIOS RAMOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 324 S/Nº, Km 7,5  
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 24.100.223/0001-51  
 PROCESSO: 25961.004991/79 AUTORIZ/MS: 3.00390.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.





EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332  
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015480 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1009 NORTE  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
CNPJ: 06.861.405/0001-09  
PROCESSO: 25000.022626/99-48 AUTORIZ/MS: 1.04440.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855  
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 37.647.559/0001-18  
PROCESSO: 3654498 AUTORIZ/MS: 1.03827.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE PRETO, Nº 389  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 3405000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 50.311.620/0001-10  
PROCESSO: 25001.007670/83 AUTORIZ/MS: 1.01100.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332  
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015480 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSWA/ TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Ricardo Bassoli cesare 3850  
BAIRRO: Jardim das bandeiras CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 57.695.405/0001-09  
PROCESSO: 25004.000540/95 AUTORIZ/MS: 1.02823.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842  
BAIRRO: JURUMAS CEP: 66025150 - BELÉM/AL  
CNPJ: 63.822.597/0001-70  
PROCESSO: 0927695 AUTORIZ/MS: 1.02792.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALZMANN, 90  
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TUAPE CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 35.230.010/0001-06  
PROCESSO: 25016.002610/92 AUTORIZ/MS: 1.02171.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA  
ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA, Nº 188/198  
BAIRRO: JARDIM SOUTO CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 55.309.074/0001-04  
PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113

BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍZ/MA  
CNPJ: 12.103.223/0001-19  
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J ALMEIDA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 11, LOJA 02  
BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.474.341/0001-97  
PROCESSO: 25351.201932/2002-68 AUTORIZ/MS: 1.05489.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 887, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: KER COSMETIC Cosméticos e Perfumaria Ltda  
ENDEREÇO: Rua Fero Vidal 100 B  
BAIRRO: Parque Vitória CEP: 02268000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.119.775/0001-02  
PROCESSO: 25351.730152/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05686.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: VAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: RUA RICARDO GABAS 2-120  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17034290 - BAURUR/SP  
CNPJ: 07.262.881/0001-68  
PROCESSO: 25351.168205/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04224.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BALSAMO GERAES COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HERMANN HERING, Nº 813  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89010600 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 07.887.393/0001-46  
PROCESSO: 25351.833309/2008-65 AUTORIZ/MS: 2.04928.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305  
BAIRRO: CAMPO DOS AMARALIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 05.347.060/0001-07  
PROCESSO: 25351.616343/2009-92 AUTORIZ/MS: 2.05357.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 324 S/Nº, Km 7,5  
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 25.106.223/0001-51  
PROCESSO: 25991.004992/79 AUTORIZ/MS: 2.00459.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
RESOLUÇÃO-RE Nº 888, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ARTROLINK IMPLANTES ORTÓPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALGA MARINHA 15 SALAS 22 E 24  
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06711220 - COTIA/SP  
CNPJ: 07.391.706/0001-70  
PROCESSO: 25351.101776/2007-02 AUTORIZ/MS:  
P9W62040XZWX (8.03701.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: KERAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 351  
BAIRRO: ROCHA SOBRINHO CEP: 26574220 - MESQUITA/RJ  
CNPJ: 02.005.077/0001-80  
PROCESSO: 25351.358589/2005-04 AUTORIZ/MS:  
PZY16HTY4MM (8.03279.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 9/7/9 Galpao 03  
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.206.099/0001-67  
PROCESSO: 25351.338841/2010-07 AUTORIZ/MS:  
G13XL8M1W2WY (8.06600.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GF ORTOPÉDIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 73  
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.092.809/0001-04  
PROCESSO: 25351.711142/2008-11 AUTORIZ/MS:  
K1X4213LX44 (8.04916.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOAO REIS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA AFONSO CELOS, 76  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04119000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.822.662/0001-60  
PROCESSO: 25351.280827/2009-13 AUTORIZ/MS:  
KW453W1W02H3 (8.05317.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SIRIUS TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua professor Brandão, nº 420  
BAIRRO: Alto da Rua XV CEP: 80045280 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 09.246.557/0001-81

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DO SIA-RA-XXIX

RETIFICAÇÃO 22/12/2016

Amparo na lei 5.547/2015, §5º, regulamentado pelo decreto 36.948/2015, averba-se nesta presente data 05/12/2016.

AUTENTICO EM LICENÇA DE

**ONDE SE LÊ:** Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédico, por conta própria e de terceiros, importação e exportação, distribuição de esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos pra diagnósticos, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório; comércio varejista e atacadista, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos e locação de equipamentos médicos hospitalares.##

**LEIA - SE:** Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédico, por conta própria e de terceiros, importação e exportação, distribuição de esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos pra diagnósticos, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório; comércio varejista e atacadista, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos e locação de equipamentos médicos hospitalares.

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

Anverso, conforme processo nº 309.000.435/2010.

Brasília, 22 de Dezembro de 2016.

Alcineide Muniz Silva Barros  
Conselho de Registro de Licenciamento de Obras  
Arquitetura - 1.677.171-0  
Administração Regional do SIA-RA-XXIX

Alcineide Muniz Silva Barros  
GEALIC/RA-XXIX  
Mat. 167.717.1-0





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.740.696/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:34:30 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **A553.FF35.CDBD.84AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

000060

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 196038609102020

**NOME:** PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** SIA TR 17 RUA 08 LOTE 170

**CIDADE:** GUARA

**CNPJ:** 00.740.696/0001-92

**CF/DF:** 0733209300125

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

**Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativo Dívida Ativa, para o CNPJ acima.**

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 –

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que ven- ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 17 de setembro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/06/2020 às 10:40:03 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

000061

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 196038609312020

**NOME:** PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** SIA TR 17 RUA 08 LOTE 170

**CIDADE:** GUARA

**CNPJ:** 00.740.696/0001-92

**CF/DF:** 0733209300125

**FINALIDADE:** LICITACAO

### CERTIFICAMOS QUE

**Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativo Dívida Ativa, para o CNPJ acima.**

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 –

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que ven ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 17 de setembro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/06/2020 às 10:41:16 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.740.696/0001-92  
**Razão Social:** P M H PROD MED HOSPIT LTDA  
**Endereço:** ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LT 170 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031801061413618907

Informação obtida em 06/04/2020 10:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.740.696/0001-92  
Certidão nº: 15175183/2020  
Expedição: 01/07/2020, às 16:34:43  
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.740.696/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000064



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional do SIA**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00298/2010**

**Apresentação**

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.008.

**Identificação**

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170.##

3) Atividades

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ESTERILIZANTES HOSPITALARES, CORRELATOS, BIOLÓGICOS, REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO, CIENTÍFICOS, PESQUISAS LABORATORIAIS, MÉDICOS HOSPITALARES, QUÍMICOS, ANTÍGENOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOROS, VACINAS, MEDICAMENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

5- RG/CF-DF

6- CPF/CNPJ

Segunda a Sábado das 08:00 h às 18:00 h

00.740.696/0001-92

5- Observações

Processo: 308.000.435/2010

6- Área

Área Privativa 7.403,00m²  
Área Pública 0,00m²  
Área Total 7.403,00m²

Laudo Técnico

Validade:  
CREA nº:  
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local  
SIA - DF

Data 23/12/2010



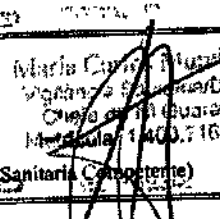
Licença  
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

**Edson Rosa de Souza**  
Administrador Regional do SIA  
RA XXIX  
SIA 000075

*[Assinatura]*  
**Felipe Carneiro da Costa**  
Gerente de Licenciamento  
Matr: 161634-X



		<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b> <b>Núcleo de Inspeção GUARA</b>				000065	
<b>LICENÇA SANITÁRIA Nº MED.00086-10</b>							
<b>1. Identificação do licenciado:</b>							
Razão Social/Profissional Autônomo <b>PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>							
CNPJ/CPF <b>00.740.696/0001-92</b>				CNES		CEP <b>71200222</b>	
Endereço Completo <b>SIA / SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, GUARÁ- GUARÁ</b>							
<b>2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):</b>							
<b>45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>							
<b>3. Quadro de Responsabilidade Técnica:</b>							
(Nome)		(Formação)		(Especialidade)		(Conselho/Nº Inscrição)	
<b>ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA</b>		<b>FARMACEUTICO</b>		<b>FARMACÊUTICO</b>		<b>1201</b>	
<b>FELIPE MOTA CARNEIRO</b>		<b>FARMACEUTICO</b>		<b>FARMACÊUTICO</b>		<b>1277</b>	
<b>4. Atividades terceirizadas:</b>							
(Área)	(Nome)			(CNPJ)		(Nº Licença Sanitária)	
<b>Gerenciamento de Resíduos</b>	<b>STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA</b>			<b>01.568.077/0006-30</b>			
<b>Desinsetização</b>	<b>INSETINIX SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO</b>			<b>50.321.207/0001-36</b>			
<b>Limpeza</b>	<b>CONFIANÇA PREST. E LOCADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA</b>			<b>10.728.229/0001-09</b>			
<b>5. Autorizações específicas:</b>							
(Atividade Autorizada)						(Ato Autorizatório)	
<b>AFF-ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR CORRELATOS</b>						<b>8.00259.2-DOU DE 28/02/2011</b>	
<b>6. Condicionantes ao licenciamento:</b>							
<b>7. Outras informações e observações:</b>							
<p>Esta Licença deve ser afixada em local ao público.  É válida por 03 (três) anos, a partir da data de sua emissão. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias.  As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.</p>							
Brasília, 2 de Março de 2020				 <b>Maria C. Mousinho</b> Chefe de Núcleo de Inspeção Núcleo de Inspeção GUARA Metrôpoli 1400.516-8			
<b>IRENE M. MOUSINHO - 1401.1484</b> (Nome/Matrícula do Servidor)				(Autoridade Sanitária Competente)			



## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PLENA

### 1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

No. INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 00.710.696/0001-92	No. INSCRIÇÃO CFDF (*) 07.332.093/001-25	No. INSCRIÇÃO CNES (*)
NOME OU RAZÃO SOCIAL PHI - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO SIA TULCINO DA RUA 3 LT 120 CEP 71700-272		

(\*) QUANDO APLICÁVEL

### 2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

No. INSCRIÇÃO CPF 929.665.084-91	No. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 333.070-3 SSP/DF	No. INSCRIÇÃO CR 1/12 1277
NOME FELIPE ROTA CARMEIRO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO	ESPECIALIZAÇÃO BIOSSEGURANÇA	
E-MAIL FELIPE.CARMEIRO@PHI.COM.BR	TELEFONE 61 3402 1300	CELULAR 61 98131 1837

Aos 20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2016 perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA do estabelecimento qualificado na inicial.

Ao firmar o presente TERMO, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321 de 6/3/2014, o Decreto federal nº 77.052 de 19/1/1985 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

### DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

<b>1</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal;
<b>2</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Que não assume responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ( ) Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).
<b>3</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Que não está impedido para o exercício da profissão junto ao seu Conselho Profissional

Prazo de validade deste termo: **INDETERMINADO.**

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam este TERMO, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

João Carlos Fernandes Amaral  
Autoridade Sanitária  
Município de Brasília  
Metrícula: 1.400823-8

Responsável Técnico | TITULAR  
| SUBSTITUTO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PLENA**

**1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

No. INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 00240.676/0001-92	No. INSCRIÇÃO CFDE (*) 01.332.073/0001-28	No. INSCRIÇÃO CNES (*)
NOME OU RAZÃO SOCIAL PMU UNIDADES MÉDICAS HOSPITALARES LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO SIA TELEFÔ 17 RUA B LOTE 170 CEP 71700-222		

(\*) QUANDO APLICÁVEL

**2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

No. INSCRIÇÃO CPF 502.410.021-58	No. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 1.012.014.55105	No. INSCRIÇÃO CRE/RE 1701
NOME DANIEL DA SILVA ARAÚJO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO	ESPECIALIZAÇÃO BIODIAGNÓSTICO	
E-MAIL daniel@pmu.com.br	TELEFONE 61 3403 1300	CELULAR 61 98131 2112

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2016, perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA do estabelecimento qualificado na inicial.

Ao firmar o presente TERMO, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321 de 6/3/2014, o Decreto federal nº 77.052 de 19/1/1985 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

**DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:**

1	( / ) Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal;
2	( X ) Que não assume responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ( ) Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).
3	( X ) Que não está impedido para o exercício da profissão junto ao seu Conselho Profissional

Prazo de validade deste termo: **INDETERMINADO.**

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam este TERMO, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

José Carlos Fernandes Amarel  
Autoridade Competente  
Auditor de Atividades Urbanas  
Matrícula: 1.40022-8

Responsável Técnico | TITULAR  
| SUBSTITUTO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	89	Quantidade de páginas:	419		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	89	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	419		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/01/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209797 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.183-8	BgBG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	89
Período de	01/01/2019 - 31/01/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FÁBIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:44 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.183-8.



## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		12/09/1984	

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	90	Quantidade de páginas:	254
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

000071



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209798 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.207-9	DiKj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	90
Período de	01/02/2019 - 15/02/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:46 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/043.207-9.



## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	91	Quantidade de páginas:	251	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020	

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	91	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	251		
Período de escrituração			
Início:	16/02/2019	Fim:	28/02/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209799 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.214-1	EFDS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	91
Período de	16/02/2019 - 28/02/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:48 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da icdf](#) informando o número do protocolo 20/043.214-1.

## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	92	Data assinatura:	08/05/2020		
Quantidade de páginas:	243				
Período de escrituração					
Início:	01/03/2019		Fim:	15/03/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000076

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209800 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.218-4	s30f

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário
Número de Ordem:	92
Período de	01/03/2019 - 15/03/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:50 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da icdf](#) informando o número do protocolo 20/043.218-4.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	93	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	264		
Período de escrituração			
Início:	16/03/2019	Fim:	31/03/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000078

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209801 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.226-5	Clo1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	93
Período de	16/03/2019 - 31/03/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:51 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.226-5.



## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	94	Quantidade de páginas:	296
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000080

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209802 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.233-8	piFr

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	94
Período de	01/04/2019 - 15/04/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.233-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	95	Quantidade de páginas:	271
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	95	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	271		
Período de escrituração			
Início:	16/04/2019	Fim:	30/04/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000083

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209803 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.261-3	pVaf

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	95
Período de	16/04/2019 - 30/04/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:54 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.261-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	96	Quantidade de páginas:	273
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	96	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	273		
Período de escrituração			
Início:	01/05/2019	Fim:	15/05/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000086

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209804 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.272-9	MPsG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	96
Período de	01/05/2019 - 15/05/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:59 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/043.272-9.

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	97	Quantidade de páginas:	272
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	97	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	272		
Período de escrituração			
Início:	16/05/2019	Fim:	31/05/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000089

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209805 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.278-8	QAmu

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	97
Período de	16/05/2019 - 31/05/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:09 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.278-8.

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	98	Quantidade de páginas:	303
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	98	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	303		
Período de escrituração			
Início:	01/06/2019	Fim:	15/06/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209806 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.332-6	rAFV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	98
Período de	01/06/2019 - 15/06/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:15 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/043.332-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	99	Quantidade de páginas:	264
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	99	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	264		
Periodo de escrituração			
Início:	16/06/2019	Fim:	30/06/2019
Periodo de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209807 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.354-7	nw4j

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	99
Período de	16/06/2019 - 30/06/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:15 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.354-7.



## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	100	Quantidade de páginas:	318
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
361.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL		
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	100	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	318		
Período de escrituração			
Início:	01/07/2019	Fim:	15/07/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000098

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209808 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.355-5	PluP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	100
Período de	01/07/2019 - 15/07/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:17 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.355-5.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	101	Quantidade de páginas:	265
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	101	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	265		
Período de escrituração			
Início:	16/07/2019	Fim:	31/07/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209809 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.358-0	0Jr1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	101
Período de	16/07/2019 - 31/07/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:18 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.358-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	102	Quantidade de páginas:	374
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	102	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	374		
Período de escrituração			
Início:	01/08/2019	Fim:	15/08/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209810 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.365-2	uESM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	102
Período de	01/08/2019 - 15/08/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:19 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucdf](#) informando o número do protocolo 20/043.365-2.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	103	Quantidade de páginas:	282
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	103	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	282		
Período de escrituração			
Início:	16/08/2019	Fim:	31/08/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000107

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209811 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.374-1	pztn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	103
Período de	16/08/2019 - 31/08/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:21 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.374-1.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL		
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	104	Quantidade de páginas:	311
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/043.407-1 no dia 08/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/311

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/043.407-1 no dia 08/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 311/311

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	104	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	311		
Período de escrituração			
Início:	01/09/2019	Fim:	15/09/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209812 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.407-1	IQPW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	104
Período de	01/09/2019 - 15/09/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:21 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.407-1.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	105	Quantidade de páginas:	272
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	105	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	272		
Período de escrituração			
Início:	16/09/2019	Fim:	30/09/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209813 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.414-4	1sZU

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	105
Período de	16/09/2019 - 30/09/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:22 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da icdf](#) informando o número do protocolo 20/043.414-4.

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	106	Quantidade de páginas:	309
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	106	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	309		
Período de escrituração			
Início:	01/10/2019	Fim:	15/10/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209814 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.427-6	EPDe

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	106
Período de	01/10/2019 - 15/10/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:23 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da icdf](#) informando o número do protocolo 20/043.427-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	107	Quantidade de páginas:	349
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	107	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	349		
Período de escrituração			
Início:	16/10/2019	Fim:	31/10/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/043.432-2 no dia 08/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 349/349

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.432-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209815 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.432-2	PHp8

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	107
Período de	16/10/2019 - 31/10/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:23 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.432-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número da ordem:	108	Quantidade de páginas:	296
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	108	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	296		
Período de escrituração			
Início:	01/11/2019	Fim:	15/11/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209816 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.441-1	BkfG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	108
Período de	01/11/2019 - 15/11/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:24 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.441-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	109	Quantidade de páginas:	267
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	109	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	267		
Período de escrituração			
Início:	16/11/2019	Fim:	30/11/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209817 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.454-3	gAZ6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário
Número de Ordem:	109
Período de	16/11/2019 - 30/11/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	-
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:25 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/043.454-3.

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/09/1984			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	110	Quantidade de páginas:	370
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	08/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125	Inscrição Municipal:	0733209300125

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	110	Data assinatura:	08/05/2020
Quantidade de páginas:	370		
Período de escrituração			
Início:	01/12/2019	Fim:	15/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209818 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.462-4	B5jF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	110
Período de	01/12/2019 - 15/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 18:25 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.462-4.

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/09/1984	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	111	Quantidade de páginas:	372
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	11/05/2020

Procuradores			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	5320024389-0	CNPJ:	00.740.696/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0733209300125		Inscrição Municipal:	0733209300125	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	111	Data assinatura:	11/05/2020
Quantidade de páginas:	372		
Período de escrituração			
Início:	16/12/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	Administrador	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	Contador	13977



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209819 em 11/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.592-2	fP7j

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	111
Período de	16/12/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/043.592-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.740.696/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 07.332.093/001-25 Data: 12/03/1984  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0360  
 Número livro: 0111

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>186.101.629,65D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>134.123.658,90D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.419.179,65D</b>
CAIXA GERAL	91.044,78D
BANCO CONTA MOVIMENTO	403.785,89D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.390.870,45D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	533.478,53D
<b>CREDITOS</b>	<b>33.146.761,70D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	33.146.761,70D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>37.488.885,99D</b>
CREDITOS COM IMPORTAÇÃO	191.982,70D
CREDITOS COM FORNECEDORES	12.889.163,22D
ADIANTAMENTO	120.821,68D
ADIANTAMENTOS DE DIVIDENDOS	6.333.023,11D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.620.790,77D
CAUÇÕES E DEPOSITOS ESPECIAIS	89.993,19D
GASTOS ANTECIPADOS	1.977,83D
ADIANTAMENTOS	241.133,49D
<b>ESTOQUE</b>	<b>39.068.831,56D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	39.068.831,56D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>109.564,45D</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>109.564,45D</b>
CREDITOS	109.564,45D
TRIBUTOS PRECATORIOS	109.564,45D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>51.868.406,30D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>51.868.406,30D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>108.152.089,88D</b>
<b>IMOVEIS</b>	<b>33.518.239,84D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.096.375,17D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.268.689,45D
EQUIPAMENTOS MÉDICOS	50.939.992,39D
BENS DE INFORMATICA	1.241.721,38D
VEICULOS	3.519.235,43D
ARREND MERCANTIL - LEASING IMOBILIZADO	10.567.836,22D
(-) DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADOS	56.282.683,58C
(-) DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL	56.283.683,58C
<b>PASSIVO</b>	<b>186.101.629,65C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>54.462.811,10C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>19.274.248,17C</b>
FORNECEDORES	19.274.248,17C
FORNECEDORES MOEDA ESTRANGEIRA	11.065.597,24C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	15.619.253,69C
MOEDA NACIONAL	9.101.003,54C
MOEDA ESTRANGEIRA	348.867,29C
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS EM COMODATO	6.169.382,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.985.518,64C
TRIBUTOS FEDERAIS / ESTADUAIS	6.985.518,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	321.192,01C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	66.414,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	73.522,05C
PROVISÕES	181.255,54C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.975,95C
CONTAS A PAGAR	1.975,95C
CONTAS A PAGAR	1.975,95C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.195.025,40C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	1.195.025,40C
PARCELAMENTOS IMPOSTOS ESTADUAIS	1.195.025,40C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>45.009.635,62C</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>45.009.635,62C</b>
<b>PARCELAMENTOS ESTADUAIS</b>	<b>6.186.208,54C</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS	6.186.208,54C
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>18.688.718,18C</b>
FINANCIAMENTOS MOEDA NACIONAL (L/P)	18.688.718,18C
<b>TRIBUTOS L.P.</b>	<b>18.986.064,56C</b>
TRIBUTOS ESTADUAIS	9.725.412,09C
IMPOSTOS FEDERAIS	9.260.652,47C
<b>MUTUO SOCIO</b>	<b>1.148.644,34C</b>
EMPRESIMOS DE DIRETORES	1.148.644,34C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>86.629.182,93C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>6.000.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00C

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/043.592-2 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 00.740.696/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 07.332.093/001-25 Data: 12/03/1984  
CONSOLIDADO  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0361  
Número livro: 0111

000133

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
RESERVAS DE CAPITAL	57.510.394,46C
RESERVA DE LUCROS	57.510.394,46C
RESERVA DE LUCROS	57.510.394,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.204.225,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.204.225,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.204.225,47C
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.914.563,00C
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.914.563,00C
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.914.563,00C

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 381.301.571-87

FÁBIA MARQUES BRAGA  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-13977/O  
CPF: 579.905.061-49

Empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 00.740.696/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 07.332.093/001-25 Data: 12/03/1984  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
CONSOLIDADO

Folha: 0362  
Número livro: 0111

000134

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>129.438.771,96</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(29.381.264,13)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>100.057.507,83</b>
<b>CMV</b>	<b>(44.876.165,12)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>55.181.342,71</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>55.181.342,71</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(33.139.566,94)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>22.041.775,77</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(4.591.934,34)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.517.935,99</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>22.967.777,42</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.764.075,81)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.350.631,75</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>13.554.333,36</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(4.510.798,85)</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>4.755.798,89</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>13.799.333,40</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(3.364.106,96)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.435.226,44</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.435.226,44</b>

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 381.301.571-87

FÁBIA MARQUES BRAGA  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-13977/O  
CPF: 579.905.061-49

Empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 00.740.696/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 07.332.093/001-25 Data: 12/03/1984  
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

000135

Folha: 0363  
Número livro: 0111

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	7.173.375,07
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	30.850,40
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	(7.168.225,47)
Lucro Líquido do Ano	10.435.226,44
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
7137375,07	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.471.226,44</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(3.267.000,97)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(3.267.000,97)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.204.225,47</b>

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 381.301.571-87

FÁBIA MARQUES BRAGA  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-13977/O  
CPF: 579.905.061-49



Empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.740.696/0001-92  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 07.332.093/001-25 Data: 12/03/1984

Folha: 0364  
 Número Livro: 0111

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reavaliações de Ativos Próprio	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	6.000.000,00	15.914.563,00	8.743.951,16	45.504.591,93		76.163.106,09
Lucro Líquido					10.466.076,84	10.466.076,84
Transferência para Reservas				3.261.851,37	(3.261.851,37)	0,00
Saldo em 31/12/2019	6.000.000,00	15.914.563,00	8.743.951,16	48.766.443,30	7.204.225,47	86.629.182,93

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 381.301.571-87

FÁBIA MARQUES BRAGA  
 Reg. no CRC - DF sob o No. DF-13977/O  
 CPF: 579.905.061-49

000137

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	10.435.226,44
Depreciação e Amortização	13.764.075,81
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>24.199.302,25</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(10.775.139,48)
(Aumento) Redução nos estoques	(6.566.857,71)
Aumento (Redução) em fornecedores moeda estrangeira	(641.039,57)
Aumento (Redução) em fornecedores	3.106.823,78
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	137.395,78
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>9.460.485,05</b>
Ajuste exercido anterior	30.850,40
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>9.491.335,45</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>9.491.335,45</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de Imobilizado	(12.801.269,67)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(12.801.269,67)</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimo e Financiamento moeda nacional	5.330.070,34
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(6.333.023,11)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.002.952,77)</b>

Redução nas Disponibilidades	(4.312.886,99)
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>28.732.066,64</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>24.419.179,65</b>

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 381.301.571-87

FÁBIA MARQUES BRAGA  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-13977/O  
CPF: 579.905.061-49

Empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
Inscrição: 00.740.696/0001-92  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 07.332.093/001-25 Data: 12/03/1984

Folha: 0366  
Número livro: 0111

000138

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	134.123.658,90 + 109.564,45	1,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.462.811,10 + 45.009.635,62	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	134.123.658,90	2,46
	Passivo Circulante	54.462.811,10	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	186.101.629,65	1,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.462.811,10 + 45.009.635,62	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.462.811,10 + 45.009.635,62	0,53
	Ativo	186.101.629,65	

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 81.301.571-87

FÁBIA MARQUES BRAGA  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-13977/O  
CPF: 579.905.061-49

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/043.592-2 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209819 em 11/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/043.592-2	{P7}

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	5320024389-0
CNPJ:	00.740.696/0001-92
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	111
Período de	16/12/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
381.301.571-87	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	13977



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/043.592-2.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF**

Certidão n.º: DF/2020/00000114  
Nome: FABIA MARQUES BRAGA CPF: 579.905.061-49  
CRC/UF n.º DF-013977/O Categoria: CONTADOR(A)  
Validade: 02.08.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcdf.org.br](http://www.crcdf.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 579.905.061-49 Controle : 2721.3349.3663.3976



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

De: José Carlos Amâncio Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para:  
Controladoria Geral do Município

Data: 07 de julho de 2020.

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o material necessário para que seja analisado a modalidade de Dispensas de Licitação nº 045/2020, processo administrativo nº 02186/2020, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei Licitações nº 8.666/93.

Cordialmente,

José Carlos Amâncio Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



000142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER TÉCNICO – CGM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2186/2020**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**INTERESSADO (A): PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**  
**LTDA – CNPJ Nº 00.740.696/0001-92**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 045/2020**

**PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata-se o presente auto de solicitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVO DE ANTICORPOS IgG E IgManti COVID-19, PRESENTE EM AMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA , COM RESULTADOS EM 15 MINUTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em observância às Disposições da lei nº 13.979/2020, e Lei Federal nº 8.666/93.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado



000143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

sob a obediência ao estabelecido no art. 24 da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...  
IV - IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"*

O processo devera ser instruído com os documentos necessários para a sua habilitação.

Oportuno salientar que a administração municipal deverá sempre pautar as despesas públicas pelo princípio da razoabilidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Constatamos nos autos do Processo Administrativo a ausência do Alvará de Funcionamento da Empresa, como a mesma apresentou os pagamentos das taxas pra a emissão do alvará e o requerimento padrão de vistoria do Corpo de Bombeiros, atestamos a regularidade formal do processo, condicionamento ao pagamento a apresentação do alvará de funcionamento definitivo.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e parecer conclusivo.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, em 07 de julho de 2020.

*Aldir Joel Resmini*

**Controlador Geral do Município**





000144

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2186/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgManti COVID-19, PRESENTE EM EMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS.

**Ementa:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL - ESPIN AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgManti COVID-19, PRESENTE EM EMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS. DISPENSA POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA. LEI Nº 13.979/2020 ANÁLISE JURÍDICA. APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

## **1. RELATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, encaminhou a esta Procuradoria os autos do processo administrativo em epígrafe, solicitando parecer quanto aos atos até aqui praticados, tendentes à contratação direta, mediante dispensa de licitação, de **"AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgManti COVID-19, PRESENTE EM EMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS."**

Salienta-se que o presente procedimento tem como base legal a inovação trazida na lei nº 13.979, que instituiu nova modalidade de dispensa de licitação, para casos relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente das ações de combate e prevenção à disseminação do novo coronavírus.

Remetido o processo a esta procuradoria, este parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados a fim de formalizar a contratação intentada.

É o relatório.

## **2. DA APRECIÇÃO DA CONSULTA**

De início, convém destacar que compete à Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ademais, entende-se que as manifestações da Procuradoria Jurídica são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da exposta neste parecer. Ou seja, o presente opinativo tem natureza obrigatória, pois decorre de exigência legal, mas não vinculante.

**i) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

*"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

*§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.*

*§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido."*

Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000147

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Dentro do mínimo exigível, portanto, o procedimento encontra-se plenamente válido, tendo sido autuado, registrado com número, constando a autoridade que solicitou sua abertura e que se demonstra responsável pelo procedimento, com exposição de seus preceitos legais, justificativa e as particularidades e descritivos do objeto.

**iii) SOBRE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA GARANTIR A DESPESA**

Segundo o artigo 14, da Lei nº 8.666/93, nenhuma compra será feita sem a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Igual disposição é albergada no artigo 7º da mesma lei, no que toca às hipóteses de obras e serviços, situação que é repetida no caput do artigo 38 do referido diploma normativo.

No caso ora em análise, consta nos autos declaração da existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão, já informado no início do procedimento, pela própria Secretaria requisitante, bem como ratificada pela Folha de Informações juntadas aos autos, firmada pela Contabilidade da Sec. de Saúde, informando pormenorizadamente as rubricas pelas quais as despesas da contratação correrão.

**iv) SOBRE A JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro. Nesse sentido, relevante se atentar também para o controle social, em crescimento no país, especialmente através da constituição de "observatórios sociais", pelas redes sociais, ou, ainda, pelos canais de transparência.

Há que se ponderar, ainda, que justificar a abertura de um processo para contratação significa demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000147

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Dentro do mínimo exigível, portanto, o procedimento encontra-se plenamente válido, tendo sido autuado, registrado com número, constando a autoridade que solicitou sua abertura e que se demonstra responsável pelo procedimento, com exposição de seus preceitos legais, justificativa e as particularidades e descritivos do objeto.

**iii) SOBRE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA GARANTIR A DESPESA**

Segundo o artigo 14, da Lei nº 8.666/93, nenhuma compra será feita sem a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Igual disposição é albergada no artigo 7º da mesma lei, no que toca às hipóteses de obras e serviços, situação que é repetida no caput do artigo 38 do referido diploma normativo.

No caso ora em análise, consta nos autos declaração da existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão, já informado no início do procedimento, pela própria Secretaria requisitante, bem como ratificada pela Folha de Informações juntadas aos autos, firmada pela Contabilidade da Sec. de Saúde, informando pormenorizadamente as rubricas pelas quais as despesas da contratação correrão.

**iv) SOBRE A JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro. Nesse sentido, relevante se atentar também para o controle social, em crescimento no país, especialmente através da constituição de "observatórios sociais", pelas redes sociais, ou, ainda, pelos canais de transparência.

Há que se ponderar, ainda, que justificar a abertura de um processo para contratação significa demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

está a contratar esse ou aquele objeto, inclusive quanto ao aspecto quantitativo. Ou mesmo porque escolheu um caminho em detrimento de outro.

Nesse sentido, a justificativa genérica, que não demonstra claramente a ligação entre o objeto a ser contratado e a sua aplicação prática no dia-a-dia da Administração, nem o porquê fora escolhido esse ou aquele caminho, não é recomendável.

O que se põe aqui é que se houver no futuro algum questionamento sobre o porquê da contratação, o fato de ter sido bem justificado, com a indicação precisa das necessidades administrativas no momento histórico, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente às auditorias realizadas pelos órgãos de controle, ou frente aos questionamentos feitos pela sociedade.

Consta nos autos a devida justificativa para a contratação, exposta no Termo de Referência, onde a Administração traz o contexto e a necessidade da contratação, onde expõe a necessidade de se contratar os itens listados de forma bem elaborada e profunda.

Conclui-se, portanto, que o requisito legal de justificativa de contratação encontra-se atingido.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

**v) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS E A ESTIMATIVA DO GASTO**

Com relação à justificativa de preço, convém mencionar que a ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º, § 2º, II, 15, V, § 1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Como se trata de contratação em modalidade excepcional, cujo regramento especial fora instituído pela lei nº 13.979/2020, a análise da pesquisa promovida também deve ser balizada sob a ótica dessa nova legislação.

A supracitada lei, em seu no inciso VI do §1º do artigo 4º-E assim trata:

**“§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:**

**(...)**

**VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:**

- a) Portal de Compras do Governo Federal;**
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;**
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;**
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou**
- e) contratações similares de outros entes públicos; (...).”**

E em seu §3º acrescenta:



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000149

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Percebe-se, portanto, que se instituiu com a nova norma um procedimento e trato da pesquisa de preço sob uma ótica excepcional, onde se continua a exigí-lo, mas de pronto se demonstra flexível diante das especificidade que possam se apresentar aos entes federativos diante de cada contratação emergencial que se faça, considerando-se a emergência, a necessidade por vezes iminente do item a se contratar, as dificuldades de apuração de valores frente à variação de preços do mercado diante da oferta e demanda de produtos e serviços, etc.

A Lei. 13.979/2020, em no §2º do supracitado art.4º-E, abre uma exceção à regra de obrigatoriedade de realização de pesquisa de preços:

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

Observa-se que o dispositivo trata a situação como excepcionalidade, e que o uso dessa exceção deverá ser justificada pela autoridade competente.

Portanto, independentemente de se tratar de um procedimento cujas regras gerais de licitação foram relativizadas, a Administração Pública, ainda assim, deve agir com extrema cautela e responsabilidade para que se resguardem a isonomia, a moralidade, o dever de seleção da proposta mais vantajosa nas contratações e a probidade administrativa.

**No caso dos autos, a pesquisa de preços foi devidamente realizada com base em orçamentos coletados no mercado regional.**

vi) **SOBRE A INSTRUÇÃO E O TERMO DE REFERÊNCIA**

A Lei. nº 13.979/2020 traz algumas especificidades quanto ao procedimento para realização do processo administrativo que instrumentaliza a Dispensa de Licitação:

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

A lei traz o caráter temporário da contratação, impondo desde já um limite temporal ao contrato nascido de um processo de dispensa com seus fundamentos.

Tendo em vista que o estado de emergência em saúde pública, instituído pela Portaria nº188 pelo Ministério da Saúde, não possui data definida para término, não há que se falar, ao menos momentaneamente sobre a obediência ou não do requisito temporal nas contratações realizadas,



000150

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

observando apenas que previamente se determina que as mesmas sejam finalizadas tão logo o estado de emergência em saúde se encerre.

**Art. 4º-E** Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

Embora o Termo de Referência apresentado não contenha todos os requisitos comumente encontrados em outras contratações realizadas em tempos de normalidade, a própria lei novamente previu que as técnicas e a precisão na contratação deveria ser flexibilizada, frente à necessidade material para a qual se destina. Todavia, buscou-se através de exigências mínimas que o procedimento integrasse informações e requisitos básicos para bem nortear a contratação:

**§ 1º** O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

**I** - declaração do objeto;

**II** - fundamentação simplificada da contratação;

**III** - descrição resumida da solução apresentada;

**IV** - requisitos da contratação;

**V** - critérios de medição e pagamento;

**VI** - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

(...)

**VII** - adequação orçamentária.

Sendo assim, embora o Termo de Referência apresentado não tenha a complexidade comum de contratações em tempos de normalidade, entende-se que se enquadra perfeitamente nos requisitos mínimos exigidos pelo §1º e incisos do art. 4º-E da Lei 13.979/2020.

**vii) SOBRE A MINUTA DO CONTRATO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Os requisitos básicos dos contratos administrativos estão elencados artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Observa-se, contudo o previsto no art.4º-H da Lei nº 13.979/2020:

**Art. 4º-H** Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

A minuta do contrato apresentada encontra-se em conformidade aos preceitos legais, contendo todas as cláusulas obrigatórias e em consonância às especificidades do objeto ao qual se destina, estando plenamente adequada a surtir os efeitos jurídicos pretendidos.

Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos, razão pela qual o processo atende os requisitos da legislação.



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000151

Quanto à regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, constam nos autos todas as certidões negativas, garantindo o atendimento a todas estas exigências.

**viii) DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO E EXIGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

Verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não exceu a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço;*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.





000152

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

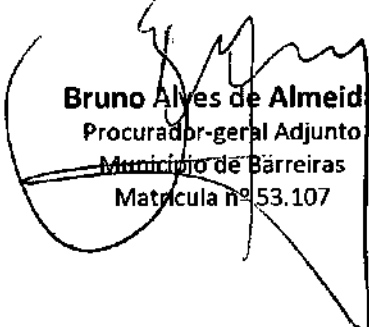
**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, conclui-se que se encontram presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

É o parecer.

S.M.J.

Barreiras-BA, 07 de julho de 2020.

  
**Bruno Alves de Almeida**  
Procurador-geral Adjunto  
Município de Barreiras  
Matrícula nº 53.107



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**


**PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**

**Ratificação, Adjudicação e Homologação**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 045/2020, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo Nº 02186\_2020, que objetiva a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgManti Covid19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos conforme Termo de Referência; Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, com sede SAI/SIL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – CEP – 71.200-222 –Guara - Brasília –DF na aquisição de 5.000 Teste Rápido do Covid - 19 no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) cada totalizando R\$ 345.000,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil reais) , de acordo com o Artigo 4º da Lei 13.979/2020.**

Barreiras/BA, 07 de julho de 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal  
Homologo o presente Parecer.  
Cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 045/2020 do processo administrativo nº 02186/2020, será publicado no Diário Oficial do Município.

Barreiras/BA, 07 de julho de 2020.

  
**José Carlos Amâncio Oliveira**

Presidente da CPL



000155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº 0255/2020**

**Processo Administrativo nº 02186/2020**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, com sede à Edgard de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 176.219.505-44, portador da carteira de identidade nº 2.091.375 / SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Centro Empresarial Barreiras, Rod. 020 Km 0 nº 31 – Vila Rica - Barreiras/BA - inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.187/0001-25, e de outro lado a **Empesa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, com sede SAI/SIL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – CEP – 71.200-222 –Guara - Brasília –DF, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de **FORNECIMENTO** conforme a Cláusula 1ª do Objeto, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2020 do Processo Administrativo nº 2186/2020, sem vínculo empregatício e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª OBJETO**

Objetivando a aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgManti Covid19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

**CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a aquisição de 5.000 Teste Rápido do Covid - 19 no valor de R\$ 59,00 (sessenta e nove reais) cada totalizando R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o **FORNECIMENTO** decorrentes deste Contrato, a **CONTRATANTE** utilizará recursos de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

**03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;**

**2122 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19 ;**

**33.90.30.00 – Material de Consumo ;**

**Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;**

**6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.**

Ao **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expreso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre o **CONTRATADO**, direta e exclusivamente.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br

Elizavete Romillo



000156

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato será de 90 ( noventa ) dias , podendo ser prorrogado em conformidade em conformidade com a lei de acordo com a capacidade do Contratado .

O presente instrumento, a critério do CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado automaticamente mediante aditivo contratual, podendo igualmente as partes optarem por um novo ajuste caso lhes convenha e entendam seja pertinente.

**CLÁUSULA 5ª - DA FISCALIZAÇÃO**

Este contrato terá como responsável pela fiscalização a servidora Doracir Madalena de Souza Oliveira - Coordenadora -VIEP .CREN/BA 632712-AE

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 6ª - FORO**

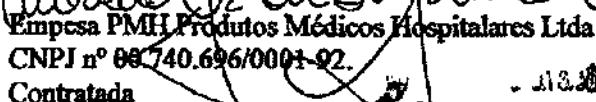
Os contratantes elegem o foro da Comarca de Barreiras - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na de duas testemunhas, integrando ainda o instrumento o processo administrativo de Dispensa de Licitação.

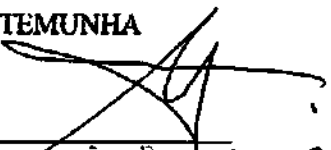
Barreiras/BA, em 07 de julho de 2020.

  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal


  
Anderson Luiz Vian de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde

  
Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda  
CNPJ nº 08.740.696/0001-92.  
Contratada

TESTEMUNHA

  
MAURICIO DA SILVA  
CPF 252.611.771-20  
IDENT 1.045.294-SSP-GO.

TESTEMUNHA.

  
Glionika Kamilla R. de Almeida  
CPF: 090.465.605-54  
IDENT: 20.745.086-20/BA

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



000157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº 0255/2020**

**Processo Administrativo nº 02186/2020**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, com sede à Edgard de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 176.219.505-44, portador da carteira de identidade nº 2.091.375 / SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Centro Empresarial Barreiras, Rod. 020 Km 0 nº 31 – Vila Rica - Barreiras/BA - inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.187/0001-25, e de outro lado a Empresa **PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, com sede SAI/SIL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – CEP – 71.200-222 –Guara - Brasília –DF, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de **FORNECIMENTO** conforme a Cláusula 1ª do Objeto, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2020 do Processo Administrativo nº 2186/2020, sem vínculo empregatício e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª OBJETO**

Objetivando a aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgM anti Covid19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

**CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a aquisição de 5.000 Teste Rápido do Covid - 19 no valor de R\$ 349,00 (sessenta e nove reais) cada totalizando R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o **FORNECIMENTO** decorrentes deste Contrato, a Contratante utilizará recursos de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

**03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;**

**2122 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19 ;**

**33.90.30.00 – Material de Consumo ;**

**Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;**

**6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.**

Ao **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre o **CONTRATADO**, direta e exclusivamente.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br

(assinatura)



000158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato será de 90 ( noventa ) dias , podendo ser prorrogado em conformidade em conformidade com a lei de acordo com a capacidade do Contratado .

O presente instrumento, a critério do CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado automaticamente mediante aditivo contratual, podendo igualmente as partes optarem por um novo ajuste caso lhes convenha e entendam seja pertinente.

**CLÁUSULA 5ª - DA FISCALIZAÇÃO**

Este contrato terá como responsável pela fiscalização a servidora Doracir Madalena de Souza Oliveira - Coordenadora -VIEP .CREN/BA 632712-AE

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 6ª - FORO**

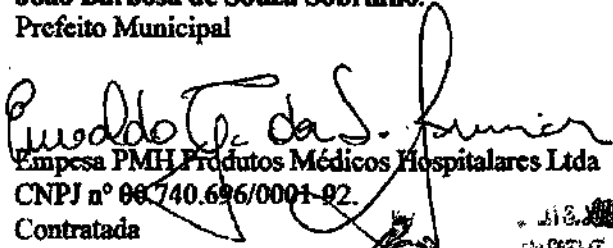
Os contratantes elegem o foro da Comarca de Barreiras - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na de duas testemunhas, integrando ainda o instrumento o processo administrativo de Dispensa de Licitação.

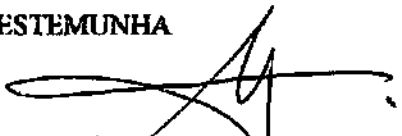
Barreiras/BA, em 07 de julho de 2020.

  
João Barbosa de Souza Sobrinho.  
Prefeito Municipal


  
Anderson Luiz Vian de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde

  
Paulo Roberto da S. Junior  
Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda  
CNPJ nº 08.740.696/0001-92.  
Contratada

TESTEMUNHA

  
MAURICIO DA SILVA  
CPF 252.611.771-20  
IDENT 1.045.294-SSP-60

TESTEMUNHA.

  
Geisiane Vianella N. de Almeida  
CPF: 090.465.605-54  
IDENT: 20.745.086-20/BA



000159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02186\_2020.

CONTRATO Nº 255 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

**CONTRATADA: Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, com sede SAI/SIL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – Brasília –DF CEP – 71.200-222 –Guara.

**Valor da aquisição de 5.000 Teste Rápido do Covid - 19 no valor de R\$ 69,00 ( sessenta e nove reais) cada totalizando R\$ 345.000,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil reais)**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgManti Covid19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos conforme Termo de Referência.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 07 de julho de 2020

VIGÊNCIA: 90 ( noventa ) dias .

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3238 - 20 de Julho de 2020 - ANO 14

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

000160

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02151-2020.

CONTRATO Nº 0247/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Prosolda Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.512.677/0001-98, com sede à Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2536 – Serra do Mimo – Barreiras/BA, CEP – 47.802-500.

No valor total de R\$ 7.359,70 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição de peças para Manutenção do Sistema de Oxigênio do Hospital Municipal Eurico Dutra, destinado ao atendimento de pacientes internados para tratamento do COVID-19, no âmbito deste município.

9.50 – Fundo Municipal de Saúde;

2123 – Enfrentamento da Emergência COVID-19;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte: Fonte: 0214; Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS do Governo Federal, aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 01 de julho de 2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02186\_2020.

CONTRATO Nº 255 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, com sede SA/SIL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – Brasília –DF CEP – 71.200-222 –Guara.

Valor da aquisição de 5.000 Teste Rápido do Covid - 19 no valor de R\$ 69,00 ( sessenta e nove reais) cada totalizando R\$ 345.000,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil reais)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de teste rápido imunocromático para detecção qualitativo de anticorpos IgG e IgManti Covid19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos conforme Termo de Referência.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19 ;

33.90.30.00 – Material de Consumo ;

Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 07 de julho de 2020

VIGÊNCIA: 90 ( noventa ) dias